DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 28 de junho de 1978 — ANO III — Nº. 121

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº. 4.220 DE 22 DE JUNHO DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 38.832.695,00 (trinta e oito milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º. da Lei nº. 6.488, de 06 de dezembro de 1977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo Nº. 054.066/78,

DECRETA:

Art. 1º. — Fica aberto à Secretaria de Finanças, o crédito suplementar no valor de Cr$ 38.832.695,00 (trinta e oito milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

03090311.068 — Financiamento a Programa de Desenvolvimento
4.2.6.0 — Diversas Inversões Financeiras 38.832.695,00

Art. 2º. — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º. item I, da Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro, apurado em balanço do exercício de 1977.

Art. 3º. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 1978

90º da República e 19º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº. 4.221 DE 23 DE JUNHO DE 1978

Aprova a planta do setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº. 006.994/76, NOVACAP,

DECRETA:

Art. 1º. — Fica aprovada a planta SEP/S PR-52/1, que retifica a de nº. SEP/S PR-6/1, do Setor de Edifícios de Utilidade Pública - Sul.

Art. 2º. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 23 de junho de 1978

90º. da República e 19º. de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº. 4.222 DE 23 DE JUNHO DE 1978

Aprova as plantas dos setores que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº. 031520/77,

DECRETA:

Art. 1º. — Ficam aprovadas as plantas CST-PR-535/1, que define a mudança de nomenclatura dos lotes do SGCV-II SAI, para CST, Setor de Áreas Complementares. A planta RA-I PR-4/1, define os novos limites para a RA-I, Região Administrativa I — Brasília. A planta RA-III PR-1/1, define os novos limites para a RA-III, Região Administrativa III - Taguatinga.

Art. 2º. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 23 de junho de 1978

90º da República e 19º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº. 4.223 DE 23 DE JUNHO DE 1978

Aprova a planta do setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº. 061944/75,

DECRETA:

Art. 1º. — Fica aprovada a planta SML PR — 15/1, que retifica a PR — 5/1, registrada em cartório, que diz respeito à nova locação para o lote nº. 1 da ML — 7/1 Norte.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 23 de junho de 1 978

90º. da República e 19º. de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº. 4.224 DE 23 DE JUNHO DE 1978

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº. 067076/74,

DECRETA:

Art. 1º. — Fica aprovada a planta EP — 20/1, que retifica a PR — 313/1, que trata do deslocamento da projeção nº. 4, da SQN 313.

Art. 2º. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 23 de junho de 1 978

90º. da República e 19º. de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº. 4.225 DE 23 DE JUNHO DE 1978

Aprova a planta do setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº. 56.114/75,

DECRETA:

Art. 1º. — Fica aprovada a planta CSG PR. 183/1, que retifica a de nº. PR 8/2, da Cidade-Satélite do Gama.

Art. 2º. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 23 de junho de 1978

90º. da República e 19º. de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº. 4.226 DE 23 DE JUNHO DE 1978

Aprova a planta do setor, que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº. 178368/76,

DECRETA:

Art. 1º. — Fica aprovada a planta CST-PR-519/1, que retifica a PR-331/1, no que diz respeito ao acrésimo de área para área especial para ensino.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.
— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.
— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 6° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803 - e PABX - 225-6830 Ramal 312.

OFICINAS - Direto: 226-4357 e PABX 225-2515.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr$ 400,00
Semestral..... Cr$ 200,00

FUNCIONÁRIOS

Anual..... Cr$ 300,00
Semestral..... Cr$ 150,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 325,00 anuais.

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais..... Cr$ 6,40
Particulares..... Cr$ 10,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 2°. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 23 de junho de 1978

90°. da República e 19°. de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO N°. 4.227 DE 23 DE JUNHO DE 1978

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem II, do artigo 20, da Lei n°. 3751, de 13 de abril de 1960,e tendo em vista o constante do Processo n°. 100483/73,

D E C R E T A:

Art. 1°. — Fica aprovada a planta SHT— PR — 8/1, que modifica a de n°. PR - 1/2, do Setor de Hotéis e Turismo.

Art. 2°. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 23 de junho de 1 978

90° da República e 19°. de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

Secretaria de Administração

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 177.357/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar n°. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, Nível 01, a CELESTINO FERREIRA GOMES, matrícula n°. 2.441, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 22 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

(Republicado por ter saído com erro de revisão no DO de 27/6/78, pag. 4)

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ATA DA 83.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito, às dez horas, na sala de reuniões do Palácio do Buriti,. em Brasília, teve início a Octogésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, sob a presidência do Senhor Governador Elmo Serejo Farias, com a presença dos Senhores Conselheiros José Reinaldo Carneiro Tavares, Stênio de Araújo Bastos, Nid Dutra D'Amorim, Francisco de Salles Baptista Ferreira e Alcebíades de Queiroz Barata, com a participação do secretário que a esta subscreve, Joel Guilherme de Medeiros. Após a verificação do "quorum", o Senhor Governador deu início aos trabalhos colocando em votação a Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passando-se à Ordem do Dia, foi relatado o Processo n° 155.399/77, de interesse da Administração do Guará. O Conselho, com, o parecer do relator, Conselheiro Alcebíades de Queiroz Barata, decidiu alterar a Decisão n° 014/78-CAU de 24 de fevereiro de 1978, que passou a ter a seguinte Redação: " Fica aprovada a criação de Áreas Especiais no Setor Residencial, Indústria e Abastecimento (Guará), destinados a Oficinas e Depósitos, conforme as Plantas SRIA-EP 93/1 e SRIA-EP 94/1, às folhas 13 e 17 deste processo." Às dez horas e trinta minutos, nada mais a havendo a tratar, o Senhor Governador encerrou a reunião, e determinou a lavratura desta Ata em livro próprio que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Brasília, 26 de maio de 1978. Presidente: ELMO SEREJO FARIAS; Conselheiros: JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES; NID DUTRA D'AMORIM; STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS; FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA; ALCEBÍADES DE QUEIROZ BARATA; Sec. Administrativo; JOEL GUILHERME DE MEDEIROS.

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N° 06 DE 14 DE JUNHO DE 1978

O PRESIDENTE DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, item XI, do Regimento aprovado pelo Decreto 3.338 de julho de 1976, combinado com o art. 42 do mesmo Regimento:

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, VALTERCIO MAGALHÃES NOGUEIRA, Assistente Jurídico, FC-4, das funções de Secretário "ad-hoc" do Conselho Penitenciário do Distritoç Federal.

Dê-se ciência, cumpra-se, Publique-se.

Brasília, 14 de junho de 1978

ABELARDO DA SILVA GOMES
Conselheiro Presidente

PORTARIA N° 07 DE 14 DE JUNHO DE 1978

O PRESIDENTE DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, item XI, do Regimento aprovado pelo Decreto 3.338 de julho de 1976, combinado com o art. 42 do mesmo Regimento:

RESOLVE:

Designar MARIA DO CARMO BENEVENUTO MALAFAIA, matrícula n° 19.016, para exercer a função de Secretário "ad-hoc" do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Dê-se ciência, cumpra-se, Publique-se.

Brasília, 14 de junho de 1978

ABELARDO DA SILVA GOMES
Conselheiro Presidente

ATA DA 261.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e oito, às dezoito horas, no segundo andar do Edifício Venâncio IV, nesta Capital Federal, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Abelardo da Silva gomes. Presentes os Senhores Conselheiros: Nelson Trancoso Meirelles, Miguel Jorge Sobrinho, Elísio Rodrigues de Araújo, Leia Esteves, Celso Franco de Sá Santoro, Almiro Gèrin de Amorim, e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Evaldo Carneiro e Renan de Oliveira Duarte. Aberta a Sessão, foi lida a ata da Sessão Anterior, que em votação, foi aprovada por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTE - foram recebidos os seguintes documentos: telegrama da Senhora Doris Ramos Gomes, agradecendo as felicitações recebidas pelo transcorrer de seu aniversário; 05 (cinco) ofícios do Centro de Internamento e Reeducação informando, respectivamente, o recolhimento aquele Centro, procedentes do Núcleo de Custódia de Brasília de 05 (cinco) setenciados, e o Livramento Condicional de outros 05 (cinco). COMUNICAÇÕES DIVERSAS - O Senhor Conselheiro-Presidente informou aos seus pares sobre a reunião do Centro de Internamento e Reeducação, com instituições da comunidade, a realizar-se no dia quinze de junho, às treze horas e trinta minutos no Tribunal de Justiça do Distrito Federal; o Conselheiro Elísio Rodrigues de Araújo comunicou sobre a cerimônia de Livramento Condicional de dois (02) setenciados, que presidiu no Centro de Internamento e Reeducação, realizada no dia de hoje, pela manhã JULGAMENTO - O Conselheiro Miguel Jorge Sobrinho relatou o processo de Redução

de Pena, protocolado sob o número 085/78 - Classe A - número 014/78, cujo voto pelo indeferimento, foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Elísio Rodrigues de Araújo solicitou adiamento de prazo para relatar o processo de Livramento Condicional, protocolado sob o número 108/78 - Classe B - número 024/78. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão e, para constar, eu, Valtércio Magalhães Nogueira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1978
ABELARDO DA SILVA GOMES
Conselheiro Presidente

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - AUD

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 047 DE 19 DE JUNHO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atrubuida pelo Inciso II, do Artigo 2° , do Decreto n° 2519, de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso II, do Artigo 8° , do Regimento desta Administração, aprovada pelo Decreto n° ° 2520 da mesma data,

RESOLVE:

Designar; os servidores EDSON TEIXEIRA DE CARVALHO, Agente Administrativo, código LT-SA-401.4, MARIA HELENA CANAPARRO OROSCO, Assistente Técnico, EC-05, e ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS, Agente Administrativo, código LT-SA-401.3, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão Permanente para proceder as baixas de Bens Patrimoniais da Administração das Unidades Desportivas-AUD, e como suplentes os servidores, CANTIDIO FERNANDES DA SILVA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.3, ROSA MARIA ROCHA LEITE, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.2, e WILSON JOSÉ DE AZEVEDO, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.4.

Brasília-DF., 19 de junho de 1978
TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N° 048 DE 22 DE JUNHO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Inciso II do Artigo 2° do Decreto n° 2519, de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso II do Artigo 8.° do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2520, da mesma data,

RESOLVE:

Designar, o servidor PORFIRIO MAGALHÃES SOUSA, Agente Administrativo, Classe "C", Código LT-SA-401.4, par substituir o Chefe do Serviço Financeiro no período de 10 a 29 de julho de 1978, ocasião em que seu titular estará em gozo de férias regulamentares.

Brasília,- DF., 22 de junho de 1978

TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NUCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1978

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2.287, de 12 de junho de 1973, combinado com o disposto no Artigo 12, Inciso I do Decreto n° 4.015 de 29 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

1° Designar o servidor RAIMUNDO AMARO NETO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, matrícula n° 143, Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o Distrito Federal e o Senhor FRANCISCO LUIZ DA SILVA, objetivando a ocupação do Box A-26 da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado ao comércio de frutas e verduras cabendo-lhe, cupervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua execução.

2° Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 21 de junho de 1978

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1978

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo n° 135652/78-ACSNB

RESOLVE:

1° - DESIGNAR os servidores MAGNÓLIA MERCIA CARNEIRO E ANDRADE, Diretora da Divisão de Obras, matrícula n° 18.852; EDGAR ANTUNES VILLABOIM, Diretor da Divisão de Engenharia e Arquitetura da FEDF; RUBENS MARTINS, Assistente Técnico, matrícula n° 18.402; JOÃO LUIZ FERNANDES, Chefe da Seção de Obras e Reparos matrícula n° 14. 663 e HELDER SOARES DE ÁVILA, Agente Administrativo, matrícula n° 9.661, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação por convite nos termos da legislação vigente, visando a colocação de medidores de energia elétrica nas Escolas Classes 1 e 2 do Núcleo Bandeirante.

2° - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 21 de junho de 1978

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1978

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1° do Decreto n° 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "A" do Artigo 21 do Decreto n° 2.951, de 22.07.75, o servidor: R PEDRO PEREIRA DE ALMEIDA, Agente Administrativo, Classe "A" Codigo SA-401.2, matrícula 4.326 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, símbolo FC-08, desta Administração, no período de 03.07.78 a 01.08.78, por motivo de férias do titular,

Núcleo Bandeirante, 26 de junho de 1978

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1978

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1° do Decreto 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a" do artigo 21 do Decreto n° 2.951, de 22.07.75, o servidor BENEDITO ANTUNES ROCHA Agente de Serviço de Engenharia, Classe "C", Código NM-808.5, matrícula 16.283, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, símbolo FC-08, desta Administração, da Secretaria do Governo, no período de 10.07.78 a 08.08.78, por motivo de férias do titular.

Núcleo Bandeirante, 26 de junho de 1978

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

DESPACHOS

PROCESSO N.°: 000184/78
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida.

DESPACHO

Face ao que consta o presente processo, reconheço a dívida, no valor de Cr$ 6.542,41 (seis mil, quinhentos e quarenta e dois cruzeiros e querenta e um centavos), referente a fatura n.° 77120500/7, emitida a favor da Telecomunicações de Brasília S/A — TELEBRASÍLIA, nos termos do Artigo 40, § 2.°, Inciso II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.° 4.015 de 29.12.77, combinado com o Inciso I, parágrafo Unico, do Artigo 1.°, do Decreto n.° 62.115, de 15.01.68.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Distrito Federal, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 19 de junho de 1978

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

PROCESSO N.° : 136313/78
INTERESSADO : PRECOL — Premoldados e Construções - Ltda.
ASSUNTO : Prorrogação de prazo para conclusão de serviços

DESPACHO:

O Administrador da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n.° 2.287, de 12 de junho de 1973 e em face à solicitação datada de 31.05.78 e anuência do Diretor da Divisão de Obras, conforme transcrição às folhas 03 (verso), PRORROGA por 30 (trinta) dias a contar de 23.06.78, o prazo para conclusão das obras e serviços de reforma e adaptações do Colégio do Núcleo Bandeirante, cuja execução está a cargo da firma PRECOL — Premoldados e Construções Ltda.

Publique-se em encaminhe-se à Divisão de Liquidação — SEF, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 21 de junho de 1978

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n° 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto n° 4.015, de 29 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRAS ANTONIO MACIEL PINHEIRO Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o Distrito Federal e o Senhor BENEDITO INÁCIO DA SILVA, objetivando a ocupação do Box n° 58, Conjunto n° 14, da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Produtos Hortigranjeiros.

Gama-DF, 20 de junho de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n° 2.284, de 12/06/73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto n° 4.015, de 29 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRAS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o Distrito Federal e a Senhora FRANCISCA ANA DE OLIVEIRA, objetivando a ocupação do Box n° 56, Conjunto 14 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Produtos Hortigranjeiros.

Gama-DF., 20 de junho de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do

Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12/06/73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRAS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o Distrito Federal e o Senhor VICENTE GUSMÕES DE ARAÚJO, objetivando a ocupação do Box nº 132, Conjunto 07 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Produtos Hortigranjeiros.

Gama-DF., 20 de junho de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRÁS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o Distrito Federal e o Senhor MUHAMAD NAWAF HAJ MUHAMAD KHALIL, objetivando a ocupação do Box nº 119, Conjunto 09, da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Produtos Hortigranjeiros.

Gama-DF., 20 de junho de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRÁS ANTONIO MACIEL PINHEIRO; Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de ocupação, celebrado entre o Distrito Federal e a Senhora EVA MARIA GOMES, objetivando a ocupação do Box nº 19, Conjunto 01 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Aves e Animais de Pequeno Porte(Vivos).

Gama-DF. 20 de junho de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III, do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a" do Artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor OSWALDO DE SOUZA DIAS, Artifice de Obras Civis, Código-Art. 504.2, matrícula 13.321, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir no período de 03.07 a 01.08.78, o Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, símbolo FC-06, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras desta Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias do titular.

Brazlândia-DF, 22 de junho de 1978

ANTONIO NETO DE GODOI

Administrador Regional de Brazlândia

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN

Atos do Superintendente

INSTRUÇÃO DE 01 DE JUNHO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso VIII e IX dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista do que consta o Processo nº. 740.717/78,

RESOLVE:

I - Dispensar CELITA MARIA LOPES LUCAS, Agente Administrativo "A" Cód. SA. 2.101 - Ref. 24, da Tabela de Empregos Permanentes, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-5, de Assistente-Secretária da DIREX.

II - Designá-la para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-2, de Chefe de Projetos de Atividades Administrativas do CTDF, conferindo-lhe além das competências genéricas previstas no Art. 24, do Regimento Interno da CODEPLAN, às atribuições de:

a - Encaminhar dados para a apropriação de custo;

b - Gerir o fornecimento de dados para os pagamentos do CTDF;

c - Gerir a identificação dos custos do CTDF;

d - Coordenar a elaboração de previsão de pessoal;

e - Elaborar dados básicos para o recrutamento e seleção de pessoal para o CTDF;

f - Controlar e encaminhar a frequência de pessoal;

g - Coordenar a elaboração da previsão de material permanente e de consumo;

h - Encaminhar as solicitações de aquisição, armazenamento e distribuição de material permanente e de consumo;

i - Coordenar as atividades de manutenção de equipamentos e instalações do CTDF;

j - Gerir o exercício das atividades de serviços auxiliares para o CTDF;

k - Efetuar o controle de documentos administrativos;

l - Exercer outras funções de sua competência mediante solicitação dos coordenadores do CTDF, delegados pelo Diretor da Diretoria de Execução Operacional.

III - Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 01 de junho de 1978.

LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO
Superintendente

DIRETORIA

ATA DA 540.ª (QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 1978.

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 1978 (mil novecentos e setenta e oito), às 10:00 (dez) horas, no Gabinete do Diretor Superintendente, situado, no 2º (segundo) andar da sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN, localizada no SEUPN-Av. W/3 Norte-Quadra 511—Bloco "A", em Brasília-Distrito Federal, realizou-se a 540.ª (quingentésima quadragésima) reunião ordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO, Diretor Superintendente da Empresa, e com a presença dos Diretores GILBERTO SOBRAL, OSVALDO JANOT FILHO e SÉRGIO GARCIA PARENTE. Esteve também presente à Reunião a Secretária que esta subscreve. Incialmente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou que se procedesse à leitura da Ata da Reunião anterior que, lida e posta e discussão, foi por unanimidade aprovada. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário os seguintes processos constantes da pauta: —Nº 740.905/78—REF: DIPLA—ENCAMINHA, PARA APRECIAÇÃO PELA DIRETORIA COLEGIADA, MINUTA DE CONVÊNIO A SER CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL-DPF E A COMPANHIA DO DESELVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL CODEPLAN-, PARA INTERCÂMBIO DE TÉCNICAS DE PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVOS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO E DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS—tendo a Diretoria adotado a seguinte Decisão: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, decide autorizar a efetivação de Convênio entre o Departamento de Polícia Federal-DPF e a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, tendo por objetivo o intercâmbio de técnicas de processamento de dados, de procedimentos administrativos e de prestação de serviços de assessoramento técnico e de processamento eletrônico de dados, pelo prazo de 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura, na forma da minuta constante de fls. 02/04". Relator: Diretor GILBERTO SOBRAL. Processo nº 740.906/78-REF: MINUTA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUE DEVERÁ SER FIRMADO ENTRE A CODEPLAN E A EMPRESA VENCEDORA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CODEPLAN Nº 12/78.- tendo a Diretoria proferido decisão do seguinte teor: "A Diretoria toma conhecimento da minuta preliminar, constante de fls. 02/ 18 do processo em epígrafe, de locação de equipamento de processamento de dados e de prestação de serviços de assistência técnica, que deverá ser firmado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN e a empresa vencedora da CONCORRÊNCIA PÚBLICA CODEPLAN Nº 12/78 e decide autorizar o Diretor de Planejamento a discutir e negociar as condições e termos do Contrato definitivo, para posterior apreciação deste Colegiado". Relator: Diretor GILBERTO SOBRAL. Processo nº 740.907/78—REF: PROPOSIÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA AO EGRÉGIO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, NO SENTIDO DE DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA CODEPLAN Nº 13/78, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA DO DISTRITO FEDERAL - tendo a Diretoria proferido decisão nos seguintes termos: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, decide encaminhar os autos à apreciação do Egrégio Conselho de Administração, propondo, na forma do disposto no artigo 24, da Resolução nº. 22/76 C.A., alterada pela Resolução nº 27/76-C.A., determinar a realização de Licitação por Concorrência Pública CODEPLAN Nº 13/78 para aquisição ou locação de um sistema "off-line" de captação de informação do tipo "video-teclado com concentrador", destinado à implantação do Plano Diretor de Informática do Distrito Federal." Relator: Diretor GILBERTO SOBRAL. Processo nº 005398/78—GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. INTERESSADO: URBRAS-URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. ASSUNTO: SOLICITA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SERVIÇOS CONTRATADOS,- tendo a Diretoria adotado esta Decisão: "A Diretoria, tendo em vista o que consta dos autos, decide, autorizar o Senhor Diretor Superintendente a assinar, como Representante desta Empresa, o TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 1977, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA URBRÁS — URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA, TENDO POR INTERVENIENTE A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLAGEM DE PELICULAS REFLETIVAS EM PLACAS DE SINALIZAÇÃO, DE ACORDO COM O PLANO DIRETOR DE SINALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da minuta de fls. 08/09. Relator: Diretor OSVALDO JANOT FILHO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu LAÍS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Diretores presentes.

LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO; GILBERTO SOBRAL; OSVALDO JANOT FILHO; SÉRGIO GARCIA PARENTE; LAÍS DA COSTA PARANHOS-Secretária.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, MOACI BESERRA DE CARVALHO, Agente Administrativo, Classe "A", Código SA—401.2, , matrícula nº 17.472, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Símbolo FC-06, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 1978, por motivo de férias de seu titular.

Brasília, 23 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretário de Administração

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o funcionário JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA, Chefe do Gabinete, Código DAS-101.2, matrícula nº 02.133, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 03 a 07 de julho do corrente ano, a serviço desta Secretaria.

Brasília, 23 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretário de Administração

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a" do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1978, JOÃO BATISTA LOPES CORREIA, Assistente, Símbolo FC-04, matrícula nº 2.091, para substituir o Diretor da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 1978, por motivo de férias de seu titular.

Brasília, 23 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a" do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965 e tendo em vista o que consta do O.I. Nº 344/78-CSTI-SEA/09.06.78

RESOLVE:

REMOVER, MANOEL MENDES DE LIMA, cargo Art. Manut. Rest. Veículos-Classe C. Mestre, nível: Código ART.502.4, matrícula nº 09.369, do QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, do (a) Divisão de Divulgação, para a Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria.

Distrito Federal, 15 de junho de 1978

EMILIA FARIA
Seção de Pessoal-DAG-SEA
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta,

RESOLVE:
REMOVER ROSINETE VIANA DA CUNHA, cargo: Agente Administrativo, Classe "A" nível: Cód. SA.401.2, matrícula nº 04.356 do QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, do (a) Gabinete-SEA, para a Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria.
Distrito Federal, 19 de junho de 1978
EMILIA FARIA
Seção de Pessoal-DAG-SEA-Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO — DRMP/SEA/12.06.78

RESOLVE:
LOTAR ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA CARGO Escriturário, Nível 10-B, Matrícula nº 14.550, do QUADRO Suplementar de PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, na (o) Divisão de Administração Geral desta Secretaria.

Distrito Federal, 20 de junho de 1978

EMILIA FARIA
Seção de Pessoal-DAG-SEA
Chefe

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 092/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso 22, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto Nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

I-Dispensar, por ter sido designado para outra função, INOCÊNCIO PLINIO FIOREZE, mat. 091/IDR, Chefe do Núcleo de Recrutamento e Seleção, Símbolo EC-03.

II-Declara vago o Empenho em Comissão, Símbolo EC-03, de Chefe do Núcleo de Recrutamento e Seleção da TEC/IDR, a partir de 20 de junho de 1978.

Brasília-DF, 22 de junho de 1978

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 093/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar, INOCÊNCIO PLINIO FIOREZE, mat. 091/IDR, para ocupar o Emprego em Comissão Símbolo EC-03, de Assistente da Gerência de Desenvolvimento de Programas da TEC/IDR , a partir de 20 de junho de 1978

Brasília-DF, 22 de junho de 1978

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 094/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar, MARIA ABADIA DE ABREU, mat. 107/IDR, para ocupar o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Chefe do Núcleo de Recrutamento e Selação da TEC/IDR, a partir de 20 de junho de 1978

Brasília-DF, 22 de junho de 1978

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 096/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTOP DE RECURSOS HUMANOS-IDR,. no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31/12/75

RESOLVE:

Designar, a servidora MARIA ISABEL DA SILVA Mat. 162/IDR, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC.04 de Assistente do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal da TEC/IDR, a partir de 21 de junho do corrente ano.

Brasília-DF, 22 de junho de 1978

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 091/IDR, para ocupar o Emprego em Comissão Símbolo EC-03, de Assistente da Gerência de Desenvolvimento de Programas da TEC/IDR , a partir de 20 de junho de 1978

Brasília-DF, 22 de junho de 1978

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 094/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar, MARIA ABADIA DE ABREU, mat. 107/IDR, para ocupar o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Chefe do Núcleo de Recrutamento e Selação da TEC/IDR, a partir de 20 de junho de 1978

Brasília-DF, 22 de junho de 1978

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 096/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTOP DE RECURSOS HUMANOS-IDR,. no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31/12/75

RESOLVE:

I — Dispensar por ter sido designada para outra função, a servidora MARIA ISABEL DA SILVA, mat.162/IDR do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assistente do Núcleo de Recrutamento e Seleção da TEC/IDR.

II — Declara vago o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assistente do Núcleo de Recrutamento e Seleção, a partir de 21 de junho do corrente ano.

Brasília-DF., 22 de junho de 1978

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO: 011.056/78
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO — CSM-SEA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3.º, inciso II, alínea "c", do Decreto n.º 1 703, de 31 de maio de 1 971, combinado com o artigo 29, § 3.º inciso II, do Decreto n.º 4 015, de 29 de dezembro de 1 977, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 08, diretamente da firma MÓVEIS DE AÇO FIEL S.A. no valor de Cr$ 1.232,00 (um mil duzentos e trinta e dois cruzeiros).

Em 09 de junho de 1 978

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO N.º : 010.069/78
INTERESSADO : SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO — SEA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO : Nos termos do artigo 3.º, inciso II, alínea "c", do Decreto n.º 1 703, de 31 de maio de 1 971 , combinado com o artigo 29, § 3.º, inciso II, do Decreto n.º 4 015, de 29 de dezembro de 1 977, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 41, diretamente do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA — IBICT — CNPQ, no valor de Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

Em 12 de junho de 1 978

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO N.º: 012.425/78
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEC

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º., inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, § 3º., inciso II, do Decreto nº. 4.015, de 29 de dezembro de 1977, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB, no valor de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Em 12 de junho de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO N.º: 010.090/78
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO — SEG e outros

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO : Nos termos do artigo 3.º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1 703, de 31 de maio de 1 971, combinado com o artigo 29, § 3.º inciso II do Decreto nº 4015, de 29 de dezembro de 1977, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 11, diretamente da firma INDAIA ÁGUAS MINERAIS S.A., no valor de Cr$ 48.560,00 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta cruzeiros).

Em 16 de junho de 1 978

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

DIVISÃO DE COMPRAS

Atos do Diretor

PROCESSO N.º : 10.902/78
INTERESSADO : ALUMÍNIO IRAJÁ LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no artigo 57 e 63, do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1 971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2978 de 14 de agosto de 1975, aplico à firma ALUMÍNIO IRAJÁ LTDA, a multa no valor de Cr$ 337,30 (Trezentos e trinta e sete cruzeiros e e trinta centavos), importância correspondente a 0,3,(três décimos por cento) -, pelo atraso de 08(oito) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº .025/78-SEC de acordo com as condições estabelecidas para realização da tomada de Preços n.º 84/77-CL-SEA, de que participou.

Publique-se e Encaminhe-se à Seção de Preparo de Liquidação, à Divisão de Administração Geral-SEC, para complementar a instrução e, em seguida, ao Departamento da Despesa da Secretaria de Finanças.

Em 08 de junho de 1 978
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
DC-CSM-SEA

PROCESSO N.º: 10 841/78
INTERESSADA: ASCA APARELHOS CIENTÍFICOS S/A.
ASSUNTO: SUSPENSÃO DA CONTAGEM DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face a decisão de fls. 20, da Comissão de Licitação-SEA, proferida na 1 854.ª Reunião (Ordinária), e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto 2 978, de 14 de agosto de 1 975,

RESOLVO:

Suspender a partir de 03.03.78, a contagem do prazo de entrega do material descrito nos itens 2.º, 17 e 20 da Nota de Empenho n.º 1.209/77-DPC, emitida em favor da ASCA APARELHOS CIENTÍFICOS S/A.

Publique-se e Encaminhe-se à Seção de Acompanhamento, e a seguir, à Divisão de Liquidação - SEF.

Em 13 de junho de 1 978
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO N.º: 10 645/78
INTERESSADA: PAPELARIA RIO IMPORTAÇAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face a decisão de fls. 14, da Comissão de Licitação-SEA, proferida na 1 863.ª Reunião (Ordinária), e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto 2 978, de 14 de agosto de 1 975.

RESOLVO:

Indeferir o pedido de prorrogação de prazo formulado pela Papelaria Rio Importação Comércio e Indústria Ltda., de que trata a Nota de Empenho n.º 197/78-DPC, uma vez que a requerente deixou de apresentar comprovante de sua alegação.

Publique-se e Encaminhe-se à Seção de Acompanhamento.

Em 16 de junho de 1 978

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO N.º: 10113/78
INTERESSADA: CARVALHO DE MORAES E CIA LTDA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face a decisão de fls. 12, da Comissão de Licitação-SEA, proferida na 1 863.ª Reunião (Ordinária), e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto 2 978, de 14 de agosto de 1 975

RESOLVO:

Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo de entrega de que trata a Nota de Empenho n.º 249/78-DPC, emitida em favor da firma Carvalho de Moraes & Cia. Ltda.

Publique-se e Encaminhe-se à Seção de Acompanhamento, e a seguir, à Divisão de Liquidação-SEF.

Em 16 de junho de 1 978
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO N.º: 11 919/78
INTERESSADA: PLANTEL S/A
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face a decisão da Comissão de Licitação — SEA, proferida às fls. 14, na 1 864.ª Reunião (Extraordinária), e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto 2 978, de 14 de agosto de 1 975,

RESOLVO

Indeferir o pedido de prorrogação de prazo para entrega do material de que trata a Nota de Empenho n.º 78/78-DPC, formulado pela Plantel S/A, uma vez que houve desclassificação de proposta por conter prazo de entrega de material, superior ao estabelecido na licitação que originou a mencionada NE.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento, e a seguir, ao Arquivo Central, para arquivamento.

Em 20 de junho de 1 978
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº: 13.245/78
INTERESSADO: OLIVETTI DO BRASIL S.A.
ASSUNTO: Pagamento de Fatura.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o dispostó no art. 57, do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplicado à firma OLIVETTI DO BRASIL S.A. a multa de Cr$ 42,00 (Quarenta e dois cruzeiros), pelo atraso 14 (Quatorze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjucidado através da Nota de Empenho nº 169/78-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Dispensa de Licitação nº 21/78 de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.
Em 21 de junho de 1978
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
DC-CSM-SEA.

PROCESSO Nº: 12.612/78
INTERESSADO: PLANTEL S.A.
ASSUNTO: Pagamento de Fatura

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art.57, do Decreto nº .1.703, de 31 de maio de 1971, e ainda no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº . 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma PLANTEL S.A. a multa de Cr$ 47,63 (Quarenta e sete cruzeiros e sessenta e três centavos), pelo atraso OCORRIDO na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº . 78/78-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Convite nº . 13/78 de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.

Em 21 de junho de 1978.

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
DC-CSM-SEA.

PROCESSO : 33.467/77
INTERESSADA : SPERRY RAND DO BRASIL S.A.
ASSUNTO : PAGAMENTO DE FATURA.

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no artigo 57 e 63, do Decreto n.º 1 703, de 31 de maio de 1 971., e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma SPERRY RAND DO BRASIL S.A., a multa no valor de Cr$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS CRUZEIROS) importância correspondente a 0,3 (três décimos por cento), pelo atraso de 18 (dezoito) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º 036/78-SEC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Tomada de Preços n.º 94/77-CL-SEA, de que participou.

Publique-se em Encaminhe-se à Seção de Preparo de Liquidação, à Divisão de Administração Geral — SEC, para complementar a instrução, e, em seguida, ao Departamento da Despesa da Secretaria de Finanças.

Em 28 de junho de 1 978
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
DC-CSM-SEA

SECRETARIA DE FINANÇAS

COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 19-CCIA

Fixa o período de validadde de documentos, fiscais para o 6.º Sorteio do Concurso "BOLÃO FISCAL".

A COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do artigo 4.º do Decreto nº 3.600 de 15 de março de 1977 e tendo em vista a votação unânime ocorrida em sua 343ª (trecentésima quadragésima terceira) reunião.

RESOLVE:

I — Serão considerados válidos para o 6º Sorteio do Concurso "BOLÃO FISCAL", os documentos fiscais emitidos a partir de 1º de julho de 1978, obedecido o disposto no artigo 16, do Decreto nº 3.600, de 15 de março de 1977.

II — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de junho de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Presidente

GIL ESTEVES PEREIRA
Membro

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Membro

BALTAZAR AMORIM DA SILVA
Membro

WALDEMAR MACHADO NETTO
Membro

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Atos do Diretor

ATO DECLARATÓRIO N.º 60/78-DPR/SEF-IS

Isenção quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINAÇAS DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no disposto na Lei n.º 5.755/71 e artigos-33, 34, 35 e 36 do Decreto n.º 3.113/75 e artigos-41, 42 e 43 do Regulamento do IPTU, aprovado pelo Decreto n.º 3.521/76, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01/78-SEF, de 16 de janeiro de 1978, e tendo em vista ainda as instruções constantes do Processo n.º 057.719/76,

DECLARA

FILIPINAS BORGES MACIEL, isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano referente aos exercícios de 1976 e 1977, incidente sobre o imóvel localizado no SHI/Sul, QI-A/2, Lote-3.

PUBLIQUE-SE

Brasília, DF., 13 de junho de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 118/78
Recorrente: INSTAL Engenharia de Instalações Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita

INSTAL — Engenharia de Instalações Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 057465/77, pertinente ao auto de infração nº 35363 ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 26 de maio de 1.978 (Registro do Protocolo Geral de fls. 51).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 20 de maio de 1.978 (Recibo de fls. 51), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 22 de junho de 1.978.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº . 116/78
Recorrente: Alfa Beta Comércio e Indústria Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita

Alfa Beta Comércio e Indústria Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 057973/77, pertinente ao auto de infração nº 33075 ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 11 de maio de 1978 (Registro do Protocolo Geral de fls. 24).

Recurso tespestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 20 de abril de 1978 (Recibo de fls. 23), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 15 de junho de 1978.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHO

PROCESSO Nº.: 426046/78 - FEDF
INTERESSADO: DIREÇÃO DE ENSINO REGULAR
ASSUNTO: Aprova a proposta curricular para os cursos de 2º. grau da rede oficial de ensino e a de cursos técnicos da rede oficial de ensino do DF., indicando outras providências.

HOMOLOGO o Parecer nº. 33/78 - CEDF, de 10/05/78, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é a seguinte:

« - Pela aprovação da proposta curricular apresentada pela FEDF para os cursos de 2º. grau;

- Sejam publicadas em anexo ao parecer os quadros curriculares constantes do presente processo;

- Continue o DGP/FEDF seu empenho de buscar novas formas de melhor adequar a proposta curricular à realidade de sua clientela, no sentido de redistribuição das matérias de formação especial nas 1ªs. e 2ªs. séries, para os alunos que ingressaram em 1978, se viável, mantendo para as atuais 2ª. e 3ª. séries a presente proposta curricular.»

Em 13/06/78.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

FREQUÊNCIA DOS CONSELHEIROS E MEMBROS DA COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

Mês de JUNHO de 197

ENTIDADE		COMP.	V. BRUTO	I. RENDA	V.LÍQUIDO
UNAF	AYRTON PINHEIRO DE ALMEIDA	07			
PRESIDENTE	EUDALDO SILVA LIMA	06			
D.I.E.	JOSÉ DURVAL DE ARAÚJO LIMA	07			
AEPE	JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH	06			
SUNAB	LORIVAL VIEIRA FERNANDES	07			
CNTEEC	PAULO GALANTE	07			
D.I.E.	ISIS DE MARIA L. G. FERREIRA	07			
AEPE	DILVA BERTOLLO	06			

OBSERVAÇÕES

Conselho de Educação do D.F.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO DE 12 DE JUNHO DE 1978

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o subitem 7.2 do item 7 do Regulamento do XI Festival de Brasília do Cinema Brasileiro,

RESOLVE:

Designar RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, registro nº 183-FCDF, MARCO ANTONIO DE CAMPOS GUIMARÃES, Assessor Interino do Diretor Executivo da FCDF, matrícula nº 12966-GDF e JOÃO ANTONIO DE LIMA ESTEVES, Assessor do Diretor Executivo, registro nº 143-FCDF, Representantes da Fundação Cultural do Distrito Federal; AVERROIS CELLULLAR, Representante do Conselho Nacional do Cinema-CONCIME; LEILA MARCIA AMARAL DE FREITAS, Representante da Empresa Brasileira de Filmes-EMBRAFILME; CARLOS AMARAL DA FONSECA, Crítico de Cinema e SÉRGIO HABIB BAZI, Crítico de Cinema, para, sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão de Seleção dos filmes para a mostra competitiva do XI Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

Distrito Federal, 12 de junho de 1978

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 13 DE JUNHO DE 1978

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o Processo nº 456455/78-FCDF,

RESOLVE:

Autorizar MARCO ANTONIO DE CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 12966-GDF, Assessor Interino do Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, símbolo EC-2, da TEC, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 14 a 28 de junho de 1978, para participar da Comissão de Seleção do XI Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

Distrito Federal, 13 de junho de 1978

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

Presidente da Fundação Cultural

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 318ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

ATA DA 320. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

ATA DA 321ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

ATA DA 322ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

(Publicadas em Suplemento a esta edição)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº. 81/78 - CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias em sua 297ª. Reunião Ordinária, realizada em 08 de junho de 1978, e tendo em vista o que consta do processo nº. 429197/78 - FEDF,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de WANDREILE DE SOUSA, Professor de Ensino de 1º. e 2º. Graus, classe «C», inscrição nº. 92.418, contratado da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo período de 01 ano a contar de 03 de julho de 1978, sem prejuízo do seu salário-base, para que possa frequentar o Curso Mestrado em "Engenharia de Sistema" (Processamento de Dados) a ser realizado no Centro de Ciências Tecnológicas, em Campina Grande - PB, comprometendo-se o mesmo a prestar os seus serviços a esta Fundação, pelo período mínimo de 02 (dois) anos, a contar do término do curso.

O não cumprimento da prestação dos serviços acima mencionados, implicará nas sanções previstas no artigo 9º., do Decreto «N» nº. 542, de 17 de novembro de 1966.

Brasília-DF, 08 de junho de 1978.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

ABEL RAFAEL PINTO

OTHON ANDRADE

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO

GUIDO MONDIN

DIRETORIA EXECUTIVA

Atos do Diretor

INSTRUÇAO DE 13 DE JUNHO DE 1978.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 429433/78-FEDF,

RESOLVE:

Designar ÂNGELA MARIA VILAS BÔAS RIBEIRO, Assistente da Direção de Assistência ao Educando do DGP/FEDF, símbolo EC-05, inscrição nº 82.857, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Diretor de Assistência ao Educando do Departamento Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, símbolo EC-02, a partir desta data.

Brasília-DF, 13 de junho de 1978.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS

Diretor-Executivo da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 13 DE JUNHO DE 1978.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 429433/78-FEDF,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Instrução de 24.02.78, que designou YARA DA GRAÇA GOMES, Assistente da Direção de Assistência ao Educando do DGP/FEDF, símbolo EC-05, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Diretor de Assistência ao Educando do Departamento Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília-DF, 13 de junho de 1978.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS

Diretor-Executivo da Fundação Educacional

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR

CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO Nº. 45/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 549ª. Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r" do artigo 14 do Estatuto da Entidade, combinado com o Artigo 79, item IX do seu Regimento,

DECIDE:

Autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez observadas as disposições pertinentes, a doar ao Lions Club de Taguatinga Independência, a Cadeira de Rodas marca "baiman" Modelo 1043, mencionada no Processo nº. 466.678/78-FHDF.

Brasília, 13 de junho de 1978.

HURANDIR MESQUITA MOTTA
Presidente em exercício

NEWTON RUBEN SHOLL SERPA

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

DECISÃO Nº. 46/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 549ª. Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a firmar Termo Aditivo ao contrato celebrado com a Construtora Eldorado Ltda em 18 de janeiro de 1977, objeto do Processo nº. 465.578/78-FHDF.

Brasília, 13 de junho de 1978.

HURANDIR MESQUITA MOTTA
Presidente em exercício

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

NEWTON RUBEN SHOLL SERPA

NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

DECISÃO Nº. 47/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 209ª. Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea « j» do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar contrato com a firma OPTOTEC - Horst Heinz Willi Gehrmann, para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção à toda aparelhagem oftalmológica da Rede Hospitalar do Distrito Federal, consoante Processo nº. 465.998/78 - FHDF.

Brasília, 16 de junho de 1978.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

HURANDIR MESQUITA MOTTA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

NEWTON RUBEN SHOLL SERPA

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

DECISÃO Nº. 48/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 209ª. Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea « j» do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a celebrar contrato com a firma HEWLETT - PACKARD DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, visando a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva, corretiva e de emergência aos equipamentos eletromédicos de fabricação da HEWLETT PACKARD COMPANY, objeto do Processo nº. 505.188/78 - FHDF.

Brasília, 16 de junho de 1978

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

HURANDIR MESQUITA MOTTA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

NEWTON RUBEN SHOLL SERPA

NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ

ISAURO CARNEIRO FILHO

DECISÃO Nº. 49/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 550ª. Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea « n» do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Apoiado no Parecer apresentado pelo Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, constante de folhas 12 do Processo nº. 467.033/78 - FHDF, aprovar os Balancetes Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, referentes ao mês de abril de 1978.

Brasília, 20 de junho de 1978.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

HURANDIR MESQUITA MOTTA

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

NEWTON RUBEN SHOLL SERPA

ISAURO CARNEIRO FILHO

ATA DA 209ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito, às dezessete horas e trinta minutos, no oitavo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se em Sessão Extraordinária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a presidência do Dr. Newton Muylaert de Azevedo, mui digno Secretário de Saúde e com a presença dos Conselheiros Paulo Argolo da Cruz Rios, Diretor-Presidente da FHDF, Hurandir Mesquita Motta, José Affonso Monteiro de Barros Menusier, Newton Ruben Sholl Serpa, Nylson Araújo de Oliveira e Cruz, Isauro Carneiro Filho e Olympio Bandeira da Silva Cascaes, Suplente. Presente também à reunião a Sra. Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho. Abertos os trabalhos solicita o Sr. Presidente a leitura da Ata da 549ª Sessão Ordinária realizada a 13 de junho em curso. Já conhecedores de seu inteiro teor e apoiados no parágrafo único do artigo 14 do Regimento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores Conselheiros a dispensa de sua leitura no que são atendidos. Posta em discussão a referida ata e em seguida em votação, é esta aprovada por unanimidade. Determinada a leitura do Expediente, como nada houvesse nesse sentido, passa o Sr. Presidente às Comunicações. Pede a palavra o Conselheiro Isauro Carneiro Filho para agradecer, em seu nome e no de sua família, as expressões de pesar recebidas deste Conselho por ocasião do passamento de seu irmão ocorrido na última 2ª feira. Vale-se ainda, da oportunidade, para solicitar permissão ao Sr. Presidente para retirar-se mais cedo de vez que, hoje, às 18 horas, será rezada missa de aniversário por alma de sua progenitora. Libera-o o Sr. Presidente, dando início aos trabalhos inscritos na Ordem do Dia. Item 1) — Processo nº 505.188/78-FHDF — Manutenção e assistência técnica aos equipamentos eletromédicos da FHDF/Contrato com Hewlett Packard do Brasil Indústria e Comércio. Relator, Conselheiro Olympio Bandeira da Silva Cascaes. Procede este a leitura de seu Relatório, uma percuciente análise de todo o processado, passando em seguida a de seu Parecer no qual esclarece estarem os autos instruídos de todos os elementos necessários à sua apreciação, tendo sido observadas, no que diz respeito à dispensa de licitação, as disposições dos Decretos nºs 1.703/71 e 4.015/77. Isto posto, é seu Voto por que se conceda ao Diretor-Presidente da FHDF, autorização para firmar o contrato pretendido. Posta em discussão a matéria, e em seguida em votação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, no uso das atribuições que lhe confere a alínea «J» do Artigo 14 do Estatuto da Entidade, «DECIDE: autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a celebrar contrato com a firma HEWLETT-PACKARD DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, visando a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva, corretiva e de emergência dos equipamentos eletromédicos de fabricação da HEWLETT-PACKARD COMPANY, objeto do Processo nº 505.188/78-FHDF». Item 2) — Processo nº 465.998/78-FHDF — Manutenção e assistência técnica aos aparelhos de oftalmologia da FHDF/Renovação de contrato com a OPTOTEC — Horst Heinz Gehrmann — Relator, Conselheiro Nylson Araújo de Oliveira e Cruz. Cedida ao mesmo a palavra faz este a leitura de seu Relatório, uma minudente análise de todo o tramite do processado, passando, ato contínuo, a de seu Parecer no qual, a vista dos Pareceres favoráveis constantes dos autos e, por se tratar de firma com exclusividade de representação no Distrito Federal que vem prestando ótimos serviços à FHDF desde 1973 e, ainda, por considerar o acordo proposto de interesse para a Entidade, é seu Voto por que se autorize o Diretor-Presidente da FHDF a renovar o contrato pretendido. Posta em discussão a matéria, e em seguida em votação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, no uso das atribuições que lhe confere a alínea «j» do Artigo 14 do Estatuto da Entidade, «DECIDE: autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar contrato com a firma OPTOTEC — Horst Heinz Willi Gehrmann, para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção à toda aparelhagem oftalmológica da Rede Hospitalar do Distrito Federal, consoante Processo nº 465.998/78-FHDF». Esgotada a pauta dá o Sr. Presidente como encerrada a sessão convocando seus pares para a próxima reunião a se realizar 3ª feira, dia 20, às 17 horas. Dos trabalhos foi lavrada esta ata que será lida no próximo encontro e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim, Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho, encerrada.

Brasília, 16 de junho de 1978

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO; PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS; HURANDIR MESQUITA MOTTA; JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER; NEWTON RUBEN SHOLL SERPA; NYLSON ARAÚJO DE OLIVEIRA E CRUZ; ISAURO CARNEIRO FILHO; OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES; GIOCONDA REAL.

ATA DA 549.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos treze dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e setenta e oito, às dezessete hotas, no oitavo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se em Sessão Ordiária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Com fulcro no Artigo 10 do Estatuto da Entidade assume a Presidência o Conselheiro Hurandir Mesquita

Motta, substituto eventual do Dr. Newton Muylaert de Azevedo mui digno Secretário de Saúde e Presidente nato deste Conselho. Presentes à Reunião os Conselheiros Paulo Argolo da Cruz Rios, Diretor-Presidente da FHDF, José Affonso Monteiro de Barros Menusier, Newton Ruben Sholl Serpa, Nylson Araújo de Oliveira e Cruz, Olympio Bandeira da Silva Cascaes, Suplente e a Sr.ª Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho. Verificada a existência de "quorum" dá o Sr. Presidente como aberto os trabalhos solicitando a leitura da Ata da 208.ª Sessão Extraordinária, realizada a 09 de Junho em curso. Já conhecedores de seu inteiro teor e apoiados no parágrafo único do artigo 14 do Regulamento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores Conselheiros a dispensa de sua leitura no que são atendidos. Posta em discussão a referida Ata, e em seguida em votação, é esta aprovada por unanimidade. Determinada a leitura do Expediente informa a Chefe da Secretaria deste Conselho ter enviado telegrama ao Conselheiro Isauro Carneiro Filho, expressando o pesar deste Colegiado pelo falecimento de seu dileto irmão, Dr. Jeová Gomes Carneiro ocorrido ontem nesta Capital. Consternado, lamenta o Sr. Presidente o infausto acontecimento, agradecendo as providências tomadas pela Secretaria. Não havendo comunicações a fazer, passa o Sr. Presidente à apreciação dos trabalhos inscritos na pauta. Ítem 1) Processo nº 465.578/78-FHDF — Obras de ampliação do Hospital do Gama/Termo Aditivo ao Contrato com a Construtora Eldorado Ltda - Relator, Conselheiro José Affonso Monteiro de Barros Menusier. Cedida ao mesmo a palavra, procede este a leitura de seu bem fundamentado. Relatório, uma análise de todo o tramite do processado passando em seguida à Leitura de seu Parecer, no qual esclarece ter sido a matéria apreciada pelos órgãos competentes da FHDF, obtendo, entre outros, Parecer favorável da Procuradoria Jurídica. No que se refere à caução, garantia exigida pela Administração, pode esta ser oferecida em dinheiro, em títulos da Dívida Pública, em fiança bancária e /ou em seguro-garantia, pleiteando a firma Construtora Eldorado Ltda a troca da modalidade do caucionamento, de retenção em moeda corrente, por fiança bancária. A vista do exposto e do contido nos autos, vota por que se autorize o Diretor Presidente da FHDF a firmar o Termo de Aditamento pretendido. Posta em discussão a matéria e em seguida em votação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade, "DECIDE". Autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a firmar Termo Aditivo ao contrato celebrado com a Construtora Eldorado Ltda em 18 de janeiro de 1977, objeto do Processo nº 465.578/78-FHDF." Ítem 2) - Processo nº 466.678/78-FHDF - Doação de uma cadeira de rodas ao Lions Club Taguatinga Independência - Relator. Conselheiro Newton Ruben Sholl Serpa Com a palavra faz este a leitura de seu Relatório, uma súmula de todo o tramite do processado passando em seguida a de seu paracer no qual, considerando: 1°)- tratar-se de material em desuso, cuja recuperação é anti-econômica para a Fundação; 2°) ser a despesa de somenos importância para a Entidade que se propõe ajudar uma pessoa necessitada e- - 3°) estarem de acordo com a doação pretendida, não só órgãos competentes da FHDF como também seu Diretor-Presidente, conforme despacho exarado às folhas 05 do processado, é seu Voto por que seu autorize o referido titular a proceder a doação pleiteada.. Põe o Sr. Presidente em discussão a matéria e em seguida em votação. Aprovada o Conselho Deliberativo, por unanimidade, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r" do artigo 14 do Estatuto, combinado com o artigo 79, Item IX de seu Regimento, "DECIDE": autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez observadas as disposições pertinentes, a doar ao Lions Club Taguatinga Independência, a Cadeira de Rodas marca "Baiman" Modelo 1043 , mencionada no Processo nº 466.678/78-FHDF." Dando prosseguimento aos trabalhos dis, o Sr. Presidente estar prejudicado o ítem 3 da Ordem do Dia com a ausência plenamente justificada do Conselheiro Isauro Carneiro Filho, passando a distribuição dos processos constantes dos ítens 4 e 5 - de nº.s 505.188/78-FHDF. - Manutenção e Assistência Técnica aos equipamentos eletrodomésticos - e- 465.998/78-FHDF - Manutenção e Assistência aos aparelhos de oftalmologia da FHDF, designando Relatores, respectivamente, os Conselheiros Olympio Bandeira da Silva Cascaes - e Nylson Araújo de Oliveira e Cruz. Esgotada a pauta dá o Sr.Presidente como encerrada a sessão convocando seus pares para nova reunião 6.ª feira, dia 16 às 17h30. Dos trabalhos foi lavrada a presente Ata que será lida no próximo encontro e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim, Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho, encerrada.

Brasília, 13 de junho de 1978

HURANDIR MESQUITA MOTTA; PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS; JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER; NEWTON RUBEN SHOLL SERPA; NYLSON ARAÚJO DE OLIVEIRA E CRUZ; OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES; GIOCONDA REAL;

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL ENGENHEIRO JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL REALIZADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL ENGENHEIRO JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL REALIZADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL ENGENHEIRO JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, ENGENHEIRO JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL REALIZADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, ENGENHEIRO JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES.

(Publicadas em Suplemento a esta edição)

DIRETORIA

ATA DA MILÉSIMA TRIGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REALIZADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO.

ATA DA MILESIMA TRIGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

ATA DA MILÉSIMA TRIGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATA DA MILÉSIMA TRIGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

ATA DA MILÉSIMA TRIGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL REALIZADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO

(Publicadas em Suplemento a esta edição)

COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA TERRACAP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 365ª. (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 1978. ÀS 17:00 HORAS.

ATA DA 366ª. (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 1978, ÀS 08,30 HORAS.

ATA DA 367ª. (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 1978, ÀS 17:00 HORAS.

(Publicadas em Suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 1° ., inciso I, do Decreto « E» n° . 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o servidor JOSÉ ROBERTO ARRUDA, Diretor do Departamento de Serviços Públicos desta Secretaria, código DAS-101.2, matrícula n° . 19.120, a viajar com destino à cidade de São Paulo - SP, em objeto de serviço, no período de 25 a 29 do corrente mês e ano.

Distrito Federal, 22 de junho de 1978

JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB

ASSEMBLÉIA GERAL

ATA DA NONA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA QUADRIGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

(Públicadas em Suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 228, DE 25 DE ABRIL DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 179/78-- SCDP/SEP.

RESOLVE:

Conceder à firma ABDALA CARIM NABUT, proprietária do «CINEMA 1 — SALA KARIM" estabelecida no SDN Conjunto "a" T.01 Brasília-DF, REGISTRO para funcionar com **exibição de filmes cinematográficos**, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 25 de abril de 1978

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON — CEL.
Secretário de Segurança Pública

(DAR de 20.04.78 Cr$ 100,00)

PORTARIA N° 238, DE 28 DE ABRIL DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Argito 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 178/78 SCDP/SEP.

RESOLVE:

Conceder à firma ABDALA CARIM NABUT, proprietária do «CINE KARIM MARCIA», estabelecida no SD/Norte, Conjunto «A», C-02, Brasília-DF, REGISTRO para funcionar **com exibição de filmes cinematográficos**, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 28 de abril de 1978

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON — CEL.
Secretário de Segurança Pública

(DAR de 20.04.78 Cr$ 100,00)

PORTARIA N° 340, DE 12 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Argito 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 281/78— SCDP/SEP.

RESOLVE:

Conceder à firma ALICE MARIA DA SILVA ALVES, estabelecida na Quadra 03, Conjunto «E», Lote 40, SRL, Planaltina-DF, REGISTRO para funcionar com «SINUCA» naquele local, no horário de 08:00 às 23:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A RESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 12 de junho de 1978

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON — CEL.
Secretário de Segurança Pública

(DAR de 30.04.78 Cr$ 100,00)

JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN — DF

ATA DA 126.ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN/DF

Aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e oito, na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, às 16:00 horas, realizou-se a 126.ª (centésima vigésima sexta) reunião da Junta de Controle do DETRAN/DF, sob a Presidência do Senhor WALTER BREY JÚNIOR, presentes os Senhores NEI DE CASTRO MUNIZ e ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA , membros. Aberta a reunião, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram examinados e aprovados os seguintes processos; 395916/77, pagamento da importância de Cr$ 10.020,86 à NOVACAP: 396480/77, rescisão do contrato de trabalho do servidor Leobino da Silva Tupinambá: 396964/77, pagamento da importância de Cr$ 23.128,03 à NOVACAP: 397768/77, reversão da importância de Cr$ 196,56 à dotação própria: 397798/77, pagamento da importância de Cr$ 35.607,95 à NOVACAP: 397851/77, rescisão do contrato de trabalho do servidor Reginaldo José Simioni: 397994/77, recolhimento da importância de Cr$ 199,29 ao INPS: 398018/77, recolhimento da importância de Cr$ 126.249,55 à Divisão do Tesouro do SEF/DF: 398020/77, recolhimento da importância de Cr$ 19.270,88 ao MONTEPAR: 398021/77, recolhimento da importância de Cr$ 15.330,00 à Caixa Econômica Federal — Filial de Brasília: 398022/77, recolhimento da importância de Cr$ 8.778,00 ao IPASE: 398023/77, recolhimento da importância de Cr$ 8.197,00 à CAPEMI: 398024/77, recolhimento da importância de Cr$ 19.403,24 ao INPS: 398026/77, recolhimento da importância de Cr$ 2.187,00 ao Quartel do Comando Geral da PM-DF: 398109/77, pagamento da importância de Cr$ 530.874,50 à Volkswagen do Brasil S/A: 398150/77, folha de pagamento da Banca Examinadora, Junta de Controle e JARI, referente ao mês de dezembro/77 no valor de Cr$ 254.870,24. As 18:30 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Membros e por mim.

WALTER BREY JÚNIOR — SEF — Presidente; ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA — Membro — SEG; NEI DE CASTRO MUNIZ — Membro — SEP; e DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA — Secretário.

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO N.° 449/78-DETRAN-DF, 09 DE JUNHO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n.° 396725/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n.° 0104853-Y-001, profissional C, expedida pelo detran-DF em nome de APITACIO ARAUJO pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa não habilitada dirigisse o veiculo placa CA 0087 DF.

Brasília-DF, 09 de Junho de 1978
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.° 450/78-DETRAN-DF, 05 DE JUNHO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n.° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n.° 396724/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n.° 0025622-Y-001, profissional C, expedida pelo DETRAN-DF em nopme de LIDIO FRANCISCO DE LIMA pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII e seu § 1.° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AE 9370 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 05 de Junho de 1978
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇAÕ DE SERVIÇO N.° 451/78-DETRAN-DF, 19 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n.° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n.° 395158/78,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor ANTONIO AGILDO CAVALCANTE com prontuário n.° 72-51439, profissional C-2, por ter infrigido o artigo 199, inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 19 de Janeiro de 1978
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.° 452/78-DETRAN-DF, 02 DE JUNHO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n.° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n.° 396679/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n.° 0112305/Y/001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de AERCIO MARINHO RIBEIRO pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII e seu § 1.° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AB 0841 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 02 de Junho de 1978
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.° 453/78-DETRAN-DF, 02 DE JUNHO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n.° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n.° 396673/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n.° 0011985-Y-001, profissional C, expedida pelo DETRAN-DF em nome de RAIMUNDO NONATO DE SOUZA pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199 inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AA 7791 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF 02 de Junho de 1978
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO N°. 454/78-DETRAN-DF, 05 DE JUNHO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 396671/78,

RESOLVE:

APREENDER, a Certeira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0060734-Y-001, profissional A, expedida pelo DETRAN-DF em nome de JURANDIR MORAES DE SOUZA, pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII, e seu § 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequênciaa fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AF 2268 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília,-DF, 05 de Junho de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 456/78-DETRAN-DF, 02 DE JUNHO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 396674/78,

RESOLVE:

APREENDER, a Carteira Nacional de Habilitação comprontuário nº 0069140-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de AGENOR GOMES DE SANTANA, pelo prazo de 02 (dois) meses, de acordo com o artigo 199, inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AF 2999 DF não licenciado para esfim.

Brasília-DF, 02 de Junho de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 457/78-DETRAN-DF, 05 DE JUNHO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396667/78,

RESOLVE:

APREENDER, a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº. 0121046-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de FRANCISCO BRITO DA SILVA, pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AJ 9022 DF não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 05 de Junho de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 459/78-DETRAN-DF, 14 DE JUNHO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 396723/78,

RESOLVE:

DESIGNAR, os médicos ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ CRM-DF 750; JOSÉ MARIO COSTA CRM-DF 1794 e JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM-DF 2196, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 constituirem Junta Médica Especial e no dia 16 de junho do ano em curso examinarem o Sr. ANESIO LUIZ VIEIRA, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.
Brasília-DF, 14 de junho de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 468/78-DETRAN-DF, 02 DE JUNHO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRASNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396668/78,

RESOLVE:

APREENDER, a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0080953-Y-001, profissional A, expedida pelo DETRAN-DF, em nome de TOMPSON RIBEIRO CEZAR, pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 43, Item XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AO 2702 DF não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 02 de junho de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 469/78-DETRAN-DF 02 DE JUNHO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº. 396675/78,

RESOLVE:

APREENDER a Careteira Nacional de Habilitação com prontuário nº. 0002973-Y-001, profissional C-2, expedida pelo DETRAN-DF em nome de JOSÉ ALVES DE CARVALHO pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII e seu § 1º. do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa CA 2917 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 02 de junho de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 479/78-DETRAN-DF, 02 DE JUNHO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n.º 396641/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n.º 0087852-Y-001, profissional B, expedida pelo DETRAN-DF em nome de POSSIDONIO PEREIRA DE SOUZA pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII e seu § 1.º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AI 8632 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 02 de Junho de 1978
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Processo nº: 395926/78
Interessado: VIAÇÃO PLANALTO LTDA-VIPLAN
Assunto: Recorre contra aplicações de multas
Relator: EDIGAR NUNES PEREIRA
Resultado: Provido Parcial

DECISÃO Nº 127/78-JARI

Processo nº: 395939/78
Interessado: ARMANDO NUNES MELO
Assunto: Recorre contra aplicação de multa
Relator: FÁBIO CORTEZ
Resultado: Provido Parcial

DECISÃO Nº 128/78-JARI

Processo nº: 395937/78
Interessado: JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Assunto: Recorre contra aplicação de multa
Relator; FÁBIO CORTEZ
Resultado: Provido

DECISÃO Nº 129/78-JARI

Processo nº: 395254/78
Interessado: VALDIR DA SILVA
Assunto: Recorre contra aplicação de multa
Resultado: Provido
Relator: FÁBIO CORTEZ

DECISÃO Nº 130/78-JARI

Processo nº: 395029/78
Interessado: ANTONIO CARLOS MONTEIRO
Assunto: Recorre contra aplicação de multa
Relator: FÁBIO CORTEZ
Resultado: Arquivado

DECISÃO Nº 131/78-JARI

Processo nº: 395889/78
Interessado: JOSÉ COSTA E OLIVEIRA
Assunto. Recorre contra aplicação de multa
Relator: FÁBIO CORTEZ
Resultado: Improvido

DECISÃO Nº 132/78-JARI

Processo nº: 395727/78
Interessado: JOÃO ALBINO SOBRINHO
Assunto: Recorre contra aplicação de multa
Relator: ELIAQUIM DA-MACENA FELISBERTO
Resultado: Provido

DECISÃO Nº 133/78-JARI

Processo nº: 396006/78
Interessado: PAULO CESAR GONTIJO
Assunto: Recorre contra aplicação de multa
Relator: ELIAQUIM DA-MACENA FELISBERTO
Resultado: Provido

DECISÃO Nº 134/78-JARI

Processo nº: 395950/78
Interessado: ACRISIO TORRES ARAÚJO
Assunto: Recorre contra aplicação de multa
Relator: ELIAQUIM DA-MACENA FELISBERTO
Resultado: Provido

DECISÃO Nº 135/78-JARI

Processo nº: 395905/78
Interessado: JOÃO PEREIRA DE CARVALHO
Assunto: Recorre contra aplicação de multa
Relator: ELIAQUIM DA-MACENA FELISBERTO

Resultado: Provido

DECISÃO Nº 136/78-JARI

Processo nº: 395826/78
Interessado: DORIVAL NEVES DE ÁVILA
Assunto: Recorre contra aplicação de multa
Relator: ELIAQUIM DA-MACENA FELISBERTO
Resultado: Improvido

DECISÃO Nº 137/78-JARI

Processo nº: 395956/78
Interessado: WILMA FREIRE
Assunto: Recorre contra aplicação de multa
Relator: EDIGAR NUNES PEREIRA
Resultado: Provido

DECISÃO Nº 138/78—JARI

Processo nº: 395927/78
Interessado: MIRIAM LÚCIA N. PESSOA
Assunto: Recorre contra aplicação de multa
Relator: EDIGAR NUNES PEREIRA
Resultado: Provido

DECISÃO Nº 139/78-JARI

Processo nº: 395773/78
Interessado: ADEMAR JOSÉ CABRAL
Assunto: Recorre contra aplicação de multa
Relator: FÁBIO CORTEZ
Resultado: Provido Parcial

DECISÃO Nº 140/78-JARI

Processo nº: 396132/78
Interessado: MARIA THEREZA LUZ DE MACEDO
Assunto: Recorre contra aplicação de multa
Relator: FÁBIO CORTEZ
Resultado: Improvido

DECISÃO Nº 141/78-JARI

Processo nº: 395780/78
Interessado: VERA LADEIRA MUZELL DE OLIVEIRA
Assunto: Recorre contra aplicação de multa
Relator: ELIAQUIM DA-MACENA FELISBERTO
Resultado: Provido

DECISÃO Nº 142/78-JARI

Processo nº 396133/78
Interessado: CONSTANTINO DE JESUS BARROS
Assunto: Recorre contra aplicação de multa
Relator: EDIGAR NUNES PEREIRA
Resultado: Provido Parcial

DECISÃO Nº 143/78-JARI

Processo nº 395778/78
Interessado: JOSÉ FELIPE DA COSTA
Assunto: Recorre contra aplicação de multa
Relator: EDIGAR NUNES PEREIRA
Resultado: Provido

DECISÃO Nº 144/78-JARI

Processo nº: 395925/78
Interessado: LUIS ALVES DE CARVALHO
Assunto: Recorre contra aplicação de multa
Relator: EDIGAR NUNES PEREIRA
Resultado: Provido

DECISÃO Nº 145/78-JARI

Processo nº: 395857/78
Interessado: FRANCISCO VICENTE DE AZEVEDO NETO
Assunto: Recorre contra aplicação de multa
Relator: EDIGAR NUNES PEREIRA
Resultado: Provido

DECISÃO Nº 146/78-JARI

Processo nº 395836/78
Interessado: JOSÉ PEDRO DA SILVA
Assunto: Recorre contra aplicação de multa
Relator: EDIGAR NUNES PEREIRA
Resultado: Provido

DECISÃO Nº 147/78-JARI

Processo nº 395952/78
Interessado: VALTER LÚCIO MACHADO
Assunto: Recorre contra aplicação de multa
Relator: EDIGAR NUNES PEREIRA
Resultado: Provido

Brasília, 09 de junho de 1978

LUCIANO MARTINS PEREIRA

Secretário Executivo da JARI
Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 105, DE 16 DE JUNHO DE 1 978

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Resolução nº 3, de 19 de fevereiro de 1976, e tendo em vista o constante do Processo nº 1614/78,

RESOLVE:

Dispensar JOSE NUNES DO NASCIMENTO, Motorista, da Tabela de Empregos Temporários deste Tribunal, do encargo de Ajudante II, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, com lotação no Gabinete do Procurador Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz.

Brasília-DF., em 16 de junho de 1 978

JOSE WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇAO
Presidente

PORTARIA Nº 106, DE 16 DE JUNHO DE 1 978.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Resolução nº . 3, de 19 de fevereiro de 1976, e tendo em vista o constante do Processo nº . 1614/78,

RESOLVE:

Designar JOAO DA CRUZ FILHO, Motorista, da Tabela de Empregos Temporários deste Tribunal, para exercer o encargo de Ajudante II, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, com lotação no Gabinete do Procurador Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz.

Brasília-DF., em 16 de junho de 1 978

JOSE WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇAO
Presidente

PORTARIA Nº. 107, DE 16 DE JUNHO DE 1978

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º . da Resolução nº . 3, de 19 de fevereiro de 1976, e tendo em vista o constante do Processo nº . 1662/78,

RESOLVE:

Designar, a partir de 12 do corrente mês, LINDAURA NUNES BRANDÃO, Copeira, da Tabela de Empregos Temporários deste Tribunal, para exercer, em substituição, o encargo de Garçom, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, com lotação no Gabinete da Procuradoria-geral, durante o atual afastamento do titular, Geraldo Júlio Barreto.

Brasília-DF., em 16 de junho de 1978.

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DE CASCÃO S/A — VEÍCULOS E MÁQUINAS, REALIZADA ÀS 10 (DEZ) HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 1975.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 1.975, às 10 (dez) horas, na sede Social, no SIA — Trecho 3, Lotes 70/100, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de Cascão S/A — Veículos e Máquinas, representando a totalidade das ações que compõem o Capital Social, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas. Por aclamação dos presentes, assumiu a presidência da Assembléia o acionista Elson Cascão que convidou para secretário ao Sr. Luíz Imbroisi Filho. Abrindo os trabalhos o senhor Presidente solicitou ao Sr. Secretário fosse feita a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial da União e no **Correio Braziliense** dos dias 2, 3 e 4 de abril de 1.975, no seguinte teor: «Cascão S/A Veículos e Máquinas — CGC/MF 00373589/0001-73. Assembléia Geral Ordinária. Convocação. São convidados os Senhores Acionistas de Cascão S/A — Veículos e Máquinas, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social SIA, Trecho 3, Lotes 70/100, nesta Capital, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1975, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria. Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1974. b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração para o exercício de 1975. c) Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 99 do Decreto-Lei nº 2.627, de 26.9.1940. Brasília, 25 de março de 1975. Laudenor de Souza Limeira, Diretor. O Sr. Presidente, esclarecendo que o relatório da Diretoria, o Balanço Geral e o Parecer do Conselho Fiscal foram publicados no «Distrito Federal» de 23 de abril de 1.975, à página 23, e no «**Vanguarda de Brasilia**» de 20 a 26-04 1975, peças estas que foram lidas pelo Secretário. O Sr. Presidente solicitou constasse de Ata as seguintes peças: a) «Relatório da Diretoria. Na conformidade das disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas. o BALANÇO GERAL e Demonstrativo da Conta de «LUCROS E PERDAS», relativas ao exercício encerrrado em 31.12.1974, cujos elementos evidenciam a normalidade e o crescimento dos negócios realizados no exercício findo. Estaremos ao inteiro dispor, dos senhores acionistas para prestar qualquer informação que se tornar necessária ao perfeito conhecimento das contas ora apresentadas. Brasília-DF., 31 de dezembro de 1.974. aa) Elson Cascão — Diretor. Luiz Imbroisi Filho — Diretor. Laudenor de Souza Limeira — Diretor». b) Parecer do Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal de Cascão S/A — Veículos e Máquinas, tendo examinado o BALANÇO GERAL realizado a 31 de dezembro de 1974 e respectiva demonstração da conta «LUCROS E PERDAS» são de parecer que merecem aprovação da Assembléia Geral. Brasília-DF., 25 de março de 1975. aa) — Juracy Gripp Cotta. José Roberto Nasser Silva. Inácio de Lima Ferreira». Após discutida a matéria, a Assembléia aprovou, por unanimidade dos presentes, o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.74. Também por unanimidade de votos dos presentes, a Assembléia reelegeu o Conselho Fiscal, assim constituído: Membros Efetivos: Dr. Juracy Gripp Cotta, Dr. Inácio de Lima Ferreira e Dr. José Roberto Nasser Silva; Suplentes: Ariosto Rosal Falcão, Edelberto Carlos de Souza e Jorge Henrique Ferraz de Souza, fixando a remuneração anual de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para cada membro do Conselho Fiscal, quando em exercício. Passando ao item «C» da Convocação o Sr. Presidente indagou dos presentes qual destino seria dado ao Lucro apresentado de Cr$ 199.614,57; Após discussão, deliberou a Assembléia, por unanimidade, que o mesmo permanecesse em suspenso, à disposição da Assembléia Geral. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que vai por todos os presentes assinada. Brasília, 30 de abril de 1975. aa) Antônio José de Souza. Arinos Affonso Botelho. Carlos Bravo Scistowicz. Elson Cascão. Laudenor de Souza Limeira. Luiz Imbroisi Filho. Renato Henrique Kreischer. Por Auto Posto Cascão Ltda., Luiz Imbroisi Filho. Por Cascol Comércio de Derivados de Petróleo Ltda., Arinos Affonso Botelho. Por Conver Combustíveis, Veículos e Representações Ltda., Laudenor de Souza Limeira.

Transcrita do livro «Atas da Assembléia-Geral», nº 1, fl. 1 - verso a 2 - verso.

Brasília, 20 de dezembro de 1.975

Luiz Imbroisi Filho

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDAO

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número: 5938.

Brasília, 6 jan 1976
WALDYR PEIXOTO
Secretário Geral

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DE CASCÃO S/A — VEÍCULOS E MÁQUINAS, REALIZADA A 20 (VINTE) DE DEZEMBRO DE 1975.

Aos 20 (vinte) de dezembro de 1975, às 10 (dez) horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, SIA — Trecho 3, Lotes 70/100 nesta Capital, os acionistas de Cascão S/A — Veículos e Máquinas, representando a totalidade das ações que compõem o Capital Social, conforme assinaturas constantes do livro de presença de Acionistas. Por aclamação dos presentes, assumiu a Presidência da Assembléia o acionista Elson Cascão, convidando para Secretário ao Sr. Luiz Imbroisi Filho. Abrindo os trabalhos o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário que fosse lida a carta de convocação dirigida a todos acionistas, no seguinte teor: "Brasília 1º. de dezembro de 1975. Senhor Acionista. Fica V.Sa., convocado para Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas de Cascão S/A — Veículos e Máquinas, a realizar-se às 10 (dez) horas do dia 20 de dezembro de 1975, na sede social, no SIA-Trecho 3, Lotes 70/100, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Aumento de Capital de Cr$ 2.100.000,00 para Cr$ 3.402.000,00, nos termos da proposta da Diretoria, anexa por cópia. 2) Alteração do Artigo 5º. do Estatuto. 3) Mudança de Endereço da Sede Social. 4) Distribuição aos Acionistas de Cr$ 126.000,00 de dividendos. 5) Outros assuntos de interesse da Sociedade. a.) Luiz Imbroisi Filho — Diretor." A seguir foi lida pelo Sr. Secretário a proposta da Diretoria, e o Parecer do Conselho Fiscal, vasados nos seguintes termos: A) Cascão S/A — Veículos e Máquinas — Brasília, 1º de dezembro de 1975. Senhores Acionistas. Com a presente vimos propor a V.Sas. o seguinte: I) Aumento do Capital Social de Cr$ 2.100.000,00 para Cr$ 3.402.000,00, sendo: a) Com a incorporação da reserva para manutenção do Capital de Giro, consignada no Balanço Geral, realizado em 31.12.74, na importância de Cr$ 165.375,00; b) Com a incorporação da Reserva Legal, registrada no Balanço Geral de 31.12.74, no valor de Cr$ 22.131,55; c) Com a incorporação de Cr$ 64.493,45, parte do lucro à disposição da Assembléia, conforme Balanço Geral de 31.12.74; d) Subscrição pelos atuais acionistas, de 525.000 ações Ordinárias nominativas e 525.000 ações preferenciais nominativas, no total de 1.050.000 ações de Cr$ 1,00 cada uma, no montante de Cr$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil cruzeiros), a ser integralizado em moeda corrente nacional, sendo 50% (cinquenta por cento) no ato e 50% (cinquenta por cento) até 31 de janeiro de 1976; II) O aumento de Capital, em espécie, se justifica pela atual necessidade de mais Capital de Giro na Empresa. III) Em virtude do aumento de Capital, ora proposto, o Artigo 5º. do Estatuto passará a vigorar com a seguinte redação: — "Art. 5º. O Capital Social é de Cr$ 3.402.000,00 (três milhões, quatrocentos e dois mil cruzeiros) dividido em 3.402.000 (três milhões, quatrocentos e duas mil) ações nominativas, no valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo: 1.701.000 (hum milhão setecentos e hum mil) ações nominativas ordinárias, no valor total de Cr$ 1.701.000,00 (hum milhão setecentos e hum mil cruzeiros) e 1.701.000, (hum milhão, setecentos e hum mil) ações nominativas preferenciais, no valor total de Cr$ 1.701.000,00 (hum milhão setecentos e hum mil cruzeiros)." IV) Tendo em vista que o Estatuto estipula a distribuição de dividendos mínimo de 6% para ações preferenciais, propomos a distribuição de dividendos relativos ao lucro apresentado em Balanço Geral realizado em 31.12.74, de Cr$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil cruzeiros), sendo Cr$ 63.000,00 proporcionais às ações ordinárias e Cr$ 63.000,00 proporcionais às ações preferenciais à serem pagos no prazo de 60 dias, a contar da aprovação pela Assembléia Geral. V) Mudança de endereço da Sede Social para IA/SUL, Quadra 2, nº. 40 — Brasília — Distrito Federal. Esta proposta está sendo remetida por cópia aos membros do Conselho Fiscal, para estudo e parecer. Atenciosamente. a.) Luiz Imbroisi Filho — Diretor." B) "Parecer do Conselho Fiscal — Os membros do Conselho Fiscal de Cascão S/A — Veículos e Máquinas, reunidos para apreciação da proposta da Diretoria, datada de 1º. de dezembro de 1975, são de parecer que a Assembléia Geral Extraordinária, convocada para 20.12.75, pode aprovar as seguintes proposições da Diretoria por atenderem aos interesses sociais: 1) Aumento do Capital Social para Cr$ 3.402.000,00 (três milhões, quatrocentos e dois mil cruzeiros); 2) Alteração do Art. 5º. do Estatuto com a redação proposta; 3) Distribuição de Cr$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil cruzeiros) de dividendos, proporcional às ações existentes, antes do aumento acima citado; 4) Mudança de endereço da sede Social. Brasília, 5 de dezembro de 1975 aa.) Juracy Gripp Cotta. Inácio de Lima Ferreira. José Roberto Nasser Silva." — A seguir o Senhor presidente colocou em discussão os documentos cuja leitura acabara de ser procedida. Posta em votação, item por item, a proposta da Diretoria, foi a mesma aprovada por unanimidade, tudo como nela se contém. Os atuais detentores das ações representativas do Capital da Sociedade que são os mesmos que subscreveram o capital inicial e na mesma proporção estabelecida na ata de fundação, assinaram, então, as listas de subscrição do aumento de Capital previsto na proposição da Diretoria, item I, letra "d", no valor total de Cr$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil cruzeiros), na seguinte proporção: 1) Antônio José de Souza que passou a assinar Antônio José Matias de Sousa, conforme documentos exibidos à Assembléia Geral

87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, totalizando Cr$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros); 2) Arinos Affonso Botelho, 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, totalizando Cr$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros); 3) Carlos Bravo Scistowicz, 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, totalizando Cr$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros); 4) Elson Cascão, 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, totalizando Cr$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros); 5) Laudenor de Sousa Limeira, 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, totalizando Cr$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros); 6) Luiz Imbroisi Filho, 87.500, (oitenta e sete mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, totalizando Cr$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros); 7) Renato Henrique Kreischer, 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) ações preferenciais nominativas, no valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, totalizando Cr$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros); 8) Auto Posto Cascão Ltda., 212.500 (duzentos e doze mil e quinhentas) ações preferenciais nominativas, no valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, totalizando Cr$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos cruzeiros); 9) Cascol — Comércio de Derivados de Petróleo e Veículos Ltda., 150.000 (cento e cinquenta mil) ações preferenciais nominativas, no valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, totalizando Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros); 10) Conver — Combustíveis, Veículos e Representações Ltda., 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais nominativas, no valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, totalizando Cr$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros). Total das ações subscritas: 525.000 ações ordinárias nominativas, no valor total de Cr$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil cruzeiros); 525.000 (quinhentos e vinte e cinco mil) ações preferenciais nominativas, no valor total de Cr$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil cruzeiros) Total geral: 1.050.000 ações subscritas, no valor global de Cr$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil cruzeiros). Feita a chamada de Capital, todos os subscritores integralizaram, no ato, 50% (cinquenta por cento) das respectivas ações, em moeda corrente nacional, ou seja: 1) Antônio José Matias de Sousa, Cr$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta cruzeiros); 2) Arinos Affonso Botelho, Cr$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta cruzeiros); 3) Carlos Bravo Scistowicz, Cr$ 43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta cruzeiros); 4) Elson Cascão, Cr$ 43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta cruzeiros); 5) Laudenor de Sousa Limeira, Cr$ 43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta cruzeiros); 6) Luiz Imbroisi Filho, Cr$ 43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta cruzeiros); 7) Renato Henrique Kreischer, Cr$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta cruzeiros); 8) Auto Posto Cascão Ltda., Cr$ 106.250,00 (Cento e seis mil e duzentos e cinquenta cruzeiros); 9) Cascol — Comércio de Derivados de Petróleo e Veículos Ltda., Cr$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros); 10) Conver — Combustíveis, Veículos e Representações Ltda., Cr$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros). Total integralizado: Cr$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil cruzeiros). Após fazer entrega aos subscritores dos respectivos recibos, o Sr. Presidente tomou providências para que fosse depositada no Banco do Brasil S/A parcela correspondente a 10% (dez por cento) das ações integralizadas neste ato, isto é, Cr$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros). Encerrada a ordem do dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. O acionista Antônio José de Souza esclareceu que, por haver diversos homônimos seus nesta Capital, obteve do Exmo. Dr. Juiz do Registro Civil de Brasília sentença retificando seu nome para Antônio José Matias de Sousa, sentença essa já anotada no seu Registro Civil pelo Cargório de Coremas-PB, e pelo Instituto de Identificação do GDF. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião, lavrando-se em seguida esta ata que vai assinada por todos os presentes. Brasília, 20 de dezembro de 1975. aa.) Elson Cascão. Luiz Imbroisi Filho. Antônio José Matias de Sousa, Arinos Affonso Botelho. Carlos Bravo Scistowicz. Laudenor de Sousa Limeira, Renato Henrique Kreischer. Por Auto Posto Cascão Ltda., Arinos Affonso Botelho. Por Cascol — Comércio de Derivados de Petróleo Ltda., Luiz Imbroisi Filho. Por Conver — Combustíveis, Veículos e Representações Ltda., Laudenor de Sousa Limeira.

Transcrita do livro "ATAS DA ASSEMBLÉIA GERAL", nº. 1, fls. 2 verso a 5.

Brasília, 24 de dezembro de 1975

LUIZ IMBROISI FILHO
Diretor

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número: 5939

Brasília, 6 de janeiro de 1976

WALDYR PEIXOTO
Secretário-Geral

CASCÃO S/A

Veículos e Máquinas CGC/MF 00373569/0001-73 BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Nº de Ordem	SUBSCRITOR	Espécie	Subscrito	Preferencial	Subscrito	Realizado
	Antonio José Matias de Souza, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, natural de Coremas (PB), identidade nº 078605-DFSP - DF, CIC nº 001526411, residente e domiciliado na cidade de Brasilia (DF), a QNE - 28, casa 41, Taguatinga DF.	ordinária	87.500	43.750	87.500,00	43.750,00
	Arinos Affonso Botelho, brasileiro, casado, comerciante, natural de Petrópolis (RJ), identidade nº 326975-RJ, CIC nº 040094017, residente e domiciliado na cidade de Brasilia (DF), a Hi/Sul, Q1 5/ 17 casa 14,	ordinária	87.500	43.750	87.500,00	43.750,00
	Carlos Bravo Scistowicz, brasileiro, casado, comerciante, natural de Petrópolis RJ identidade nº 643707 (RJ), CIC nº 076717337, residente e domiciliado na cidade de Brasilia (DF), a SQS 303, bloco A Rptº 302 - DF.	ordinária	87.500	43.750	87.500,00	43.750,00
4	Elson Cascão, brasileiro, casado, comerciante, natural de Araguari (MG), identidade nº 37998-MAer., CIC nº 000349401, residente e domiciliado na cidade de Brasilia (DF), a av. W/3, quadra 706, SHIC-Sul bloco H, casa 68.	ordinária	87.500	43.750	87.500,00	43.750,00
5	Laudenor de Sousa Limeira, brasileiro, casado, comerciante, natural de Carnaru(PE) identidade nº 85615-DFSP-DF, CIC nº 000329641, residente e domiciliado na cidade de Brasilia (DF) a av. W/3, quadra 709, SHIC-Sul, bloco H, casa 13.	ordinária	87.500	43.750	87.500,00	43.750,00
6	Luiz Imbroisi Filho, solteiro, maior, comerciante, natural de Petrópolis (RJ), identidade nº 290042-RJ,CIC nº 010455121, residente e domiciliado na cidade de Brasilia DF, a SQS 107, bloco F, aptº 601.	ordinária	87.500	43.750	87.500,00	43.750,00

Nº de Ordem	SUBSCRITOR	Espécie	Subscrito	Preferencial	Subscrito	Realizado
7	Renato Henrique Kreischer, brasileiro, casado, comerciante, natural de Petrópolis (RJ), identidade nº 62207-RJ, CIC nº 049195737, residente e domiciliado na cidade de Brasilia (DF), a SCRN 702, bloco C, nº 22 aptº 302.	preferencial	87.500	43.750	87.500,00	43.750,00
8	Auto Posto Cascão Ltda., com sede na cidade de Brasilia-DF, à av. W-1, SQS 306,PLL CGC 00000042/0001-22, contrato social arquivado na JCDF sob o nº 41, em 22.11.61, representada por seu sócio-gerente Arinos Affonso Botelho.	preferencial	212.500	106.250	212.500,00	106.250,00
9	Cascol-Comércio de Derivados de Petróleo e Veículos Ltda., com sede na cidade de Brasilia-DF, à PLLS 303, bloco A, CGC 00306597/0001-88, contrato social arquivado na JCDF sob o nº 4230, em 09.09.71, representada por seu sócio-gerente Luiz Imbroisi Filho.	preferencial	150.000	75.000	150.000,00	75.000,00
10	Conver-Combustíveis, Veículos e Representações Ltda., com sede em Brasilia-DF, à PLLS 310, blocos A e B, CGC 00038505/0001-45, contrato social arquivado na JCDF sob o nº 2009, em 15.06.67, representada por seu sócio-gerente Laudenor de Sousa Limeira.	preferencial	75.000	37.500	75.000,00	37.500,00

Brasília, de dezembro de 1 975

Antônio José Matias de Souza — Arinos Affonso Botelho — Carlos Bravo Scistowicz — Elson Cascão

Luiz Imbroisi Filho — Laudenor de Sousa Limeira — Renato Henrique Kreischer

Auto Posto Cascão Ltda — Cascol-Comércio de Derivados de Petróleo e Veículos Ltda. — Conver-Combustíveis, Veículos e Representações Ltda.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DE CASCÃO S/A — VEÍCULOS E MÁQUINAS, REALIZADA NO DIA 11 (ONZE) DE MARÇO DE 1976.

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 1.976, às 10 (dez) horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede Social, no IA/SUL, Quadra 2, nº 40, nesta Capital, os acionistas de Cascão S/A — Veículos e Máquinas, representando a totalidade de ações que compõem o Capital Social, conforme assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. Por aclamação dos presentes, assumiu a Presidência o acionista Elson Cascão, convidando para Secretário ao Sr. Luiz Imbroisi Filho. Abrindo os trabalhos o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário que fosse lida a carta de convocação dirigida a todos os acionistas, no seguinte teor: «Brasília, 27 de fevereiro de 1.976. Senhor Acionista. Fica V. Sa. convocado para a Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas de Cascão S/A — Veículos e Máquinas a realizar-se às 10 (dez) horas do dia 11 (onze) de março de 1.976, na sede Social, no IA/SUL, Quadra 2, nº 40, nesta Capital, para deliberar sobre o seguinte: 1) Eleição da Diretoria para o biênio a iniciar-se a 11 de março de 1.976. 2) Fixação dos honorários dos Diretores para o exercício de 1.976. 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade. a.) Elson Cascão. Diretor». Passando ao 1º ítem da Convocação, eleição da Diretoria, o senhor Presidente mandou que se colhessem, em escrutínio secreto, os votos dos acionistas presentes. Na apuração, verificou-se terem sido reeleitos à unanimidade todos os Diretores, senhores: Antônio José Matias de Sousa, que anteriormente assinava Antônio José de Souza, Carlos Bravo Scistowicz, Arinos Affonso Botelho, Elson Cascão, Laudenor de Sousa Limeira e Luiz Imbroisi Filho. Em seguida o Senhor Presidente, colocou em discussão o 2º ítem da ordem do dia: honorários da Diretoria. A Assembléia, por proposta do Diretor Luiz Imbroisi Filho, aprovou por unanimidade de votos, o seguinte, com vigência para o exercício comercial de 1.976: a) Cada Diretor perceberá mensalmente, no máximo Cr$ 21.000,00; b) O valor global dos honorários da Diretoria não poderá ultrapassar, mensalmente, Cr$ 40.000,00. c) Os Diretores, de comum acordo, em reunião dividirão entre si os honorários fixados, nos termos dos ítens anteriores. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Ninguém se manifestando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião mandando lavrar esta Ata que vai por todos assinada. Brasília 11 de março de 1 976, aa) Antônio José Matias de Sousa. Arinos Affonso Botelho. Carlos Bravo Scistowicz. Elson Cascão. Renato Henrique Kreischer. Luiz Imbroisi Filho. Laudenor de Sousa Limeira. Por Auto Posto Cascão Ltda., Arinos Affonso Botelho. Por Cascol — Comércio de Derivados de Petróleo e Veículos Ltda., Elson Cascão. Por Conver — Combustíveis, Veículos e Representações Ltda., Laudenor de Sousa Limeira.
(Transcrita do livro de Atas das Assembléias Gerais, nº 01 folhas 5 verso e 6).

Brasília, 15 de março de 1 976.

ELSON CASCAO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDAO

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número: 6093.

Brasília, 30 MAR 1976

WALDYR PEIXOTO
Secretário-Geral

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2 DE JUNHO DE 1976

Aos 2 (dois) dias do mês de junho do ano de 1976, às 10:00 horas, em sua sede social à IA-SUL, quadra 2, nº 40, Brasília-DF., reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de Cascão S/A – Veículos e Máquinas, representando a totalidade das ações que compõem o Capital Social, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas, para, nos termos da Carta de Convocação de 02 de maio de 1976, deliberar sobre a proposta de aumento de capital formulada pela Diretoria. Registrou-se, ainda, a presença, a convite, da firma Lubrificantes Cascão Indústria e Comércio Ltda., com sede nesta Capital a IA/SUL, quadra 02, nº. 80 C.G.C. 00038463/0001, com contrato social arquivado sob o nº. 1851, na Junta Comercial do Distrito Federal, em 15 de setembro de 1966, no ato representada por seu sócio-gerente, Sr. Laudenor de Sousa Limeira. Feita a chamada e conferida a presença unânime dos acionistas, assumiu a presidência da Assembléia, por aclamação, o Sr. Arinos Affonso Botelho, secundado pelo Sr. Luiz Imbroisi Filho, a quem convidou para secretariar os trabalhos. Iniciados estes, o presidente da Assembléia solicitou fossem lidos a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, nos seguintes termos: "Brasília 02 de Maio de 1976, Senhores Acionistas: Ficam V.Sas., convocados para a Assembléia Geral Extraordinária de acionistas de Cascão S/A — Veículos e Máquinas, a realizar-se no dia 02 de junho de 1976 às 10:00 horas, na sede da sociedade, à IA/SUL, quadra 2, nº. 40, nesta Capital, com o fim especial de deliberar sobre: 1) Aumento do Capital Social para Cr$ 5.502.000,00; 2) Alteração do artigo 5º. do Estatuto; 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade. A Diretoria desta sociedade, considerando o es-

tágio de desenvolvimento da Empresa e a necessidade de mais capital de giro para a concretização de um maior volume de operações comerciais, quer submeter à apreciação desta ilustre Assembléia as seguintes proposições: a) aumento do capital social de Cr$ 3.402.000,00, para Cr$ 5.502.000,00; b) emissão de 2.100.000 ações no valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, para angariar os fundos indispensáveis ao aumento de capital proposto, sendo 1.050.000 ações ordinárias nominativas e 1.050.000 ações preferenciais nominativas, assegurada aos atuais acionistas a preferência para subscrição das mesmas, segundo a proporção e a qualidade das ações que já possuírem; c) integralização das ações subscritas em moeda corrente nacional, sendo 50% no ato e 50% até o dia 30 de outubro de 1976; d) alteração do artigo 5°. do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 5°. o Capital Social é de Cr$ 5.502.000,00 (cinco milhões, quinhentos e dois mil cruzeiros) dividido em 5.502.000 (cinco milhões, quinhentos e duas mil) ações nominativas, no valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma sendo: 2.751.000 (dois milhões setecentos e cinquenta e hum mil) ações nominativas ordinárias, no valor total de Cr$ 2.751.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e hum mil cruzeiros) e 2.751.000 (dois milhões, setecentos e cinquenta e hum mil) ações nominativas preferenciais, no valor total de Cr$ 2.751.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e hum mil cruzeiros)". Atenciosamente, a) Arinos Affonso Botelho-Diretor. "Parecer do Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal de Cascão S/A — Veículos e Máquinas, reunidos para apreciação da proposta de aumento de capital de Cr$ 3.402.000,00 para Cr$ 5.502.000,00 a ser submetida à Assembléia de acionistas convocada para o dia 02 de junho de 1976, são de parecer que referida proposta merece ser aprovada, eis que atende aos interesses da sociedade. Brasília, 10 de maio de 1976. a.a.) Juracy Gripp Cotta. José Roberto Nasser Silva, Inácio de Lima Ferreira". Concluída a leitura destes documentos, foram iniciados os debates em torno do assunto, ao final dos quais a Assembléia Geral decidiu, por unanimidade, aprovar a proposta da Diretoria nos termos em que foi formulada. Isto posto, o presidente concitou os senhores acionistas a se manifestarem desde logo sobre o seu direito de preferência na subscrição das ações a serem emitidas, oportunidade em que todos os acionistas pessoas físicas declararam expressamente renunciar ao seu direito de preferência em favor dos acionistas pessoas jurídicas, inclusive da firma Lubrificantes Cascão Indústria e Comércio Ltda. Solicitou, então, o Presidente da Assembléia, que os representantes destas firmas se manifestasse a respeito. Pela firma Lubrificantes Cascão Indústria e Comércio Ltda., propôs o Sr. Laudenor de Sousa Limeira subscrever a totalidade das ações ordinárias nominativas; pela firma Conver — Combustíveis, Veículos e Representações Ltda., propôs o Sr. Elson Cascão subscrever 500.000 ações preferenciais nominativas; pela firma Auto Posto Cascão Ltda., propôs o Sr. Antônio José Matias de Sousa a subscrição de 250.000 ações preferenciais nominativas, e, finalmente, pela firma Cascol — Comércio de Derivados de Petróleo e Veículos Ltda., o Sr. Luiz Imbroisi Filho, propôs a subscrição de 300.000 ações preferenciais nominativas. Postas estas propostas em votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade, sem restrições. Foram todos os proponentes, então, convidados a assinar o "boletim de subscrição", o que fizeram da seguinte forma: a) Lubrificantes Cascão Indústria e Comércio Ltda. 1.050.000 (hum milhão e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, totalizando Cr$ 1.050.000,00 (hum milhão, e cinquenta mil cruzeiros) b) Conver — Combustíveis, Veículos e Representações Ltda., 500.000 (quinhentas mil) ações preferenciais nominativas no valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, totalizando Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros); c) Auto Posto Cascão Ltda., 250.000 (duzentas e cinquenta mil) ações preferenciais nominativas no valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, totalizando Cr$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros); d) Cascol — Comércio de Derivados de Petróleo e Veículos Ltda. 300.000 (trezentas mil) ações preferenciais nominativas no valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma, totalizando Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). Total geral: 2.100.000 (dois milhões e cem mil) ações subscritas, no valor global de Cr$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros). Feita, a seguir, a chamada de capital, todos os subscritores integralizaram no ato, 50% (cinquenta por cento) das respectivas ações, em moeda corrente nacional, ou seja: a) Lubrificantes Cascão Indústria e Comércio Ltda. Cr$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil cruzeiros); b) Conver — Combustíveis, Veículos e Representações Ltda., Cr$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil cruzeiros); c) Auto Posto Cascão Ltda., Cr$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil cruzeiros); d) Cascol — Comércio de Derivados de Petróleo e Veículos Ltda., Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). Total integralizado: Cr$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil cruzeiros). Após fazer entrega aos subscritores dos respectivos recibos, o presidente tomou providências para que fosse depositada no Banco do Brasil S/A. a parcela correspondente a 10% (dez por cento) do capital integralizado no ato, isto é, Cr$ 105.000,00 (Cento e cinco mil cruzeiros). — Após, o presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, o presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos, dando por encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes. Brasília, 02 de Junho de 1976. a.a.) Arinos Affonso Botelho. Luiz Imbroisi Filho. Antônio José Matias de Sousa. Elson Cascão. Laudenor de Sousa Limeira. Carlos Bravo Scistowicz. Renato Henrique Kreischer. P/Lubrificantes Cascão Indústria e Comércio Ltda., Laudenor de Sousa Limeira. P/Conver — Combustíveis, Veículos e Representações Ltda., Elson Cascão. P/Auto Posto Cascão Ltda., Antônio José Matias de Sousa. P/Cascol — Comércio de Derivados de Petróleo e Veículos Ltda., Luiz Imbroisi Filho.

Transcrita do livro "Atas da Assembléia Geral", N°. 01, fl. 7 - verso a 9.

Brasília, 03 de junho de 1976

LUIZ IMBROISI FILHO
Diretor

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data foi arquivada sob o número: 6.278.

Brasília, 08 JUN 1976
WALDYR PEIXOTO
Secretário-geral

CASCÃO S/A
Veículos e Máquinas

CGC/MF 00373559/0001-73

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Nº de Ordem	S U B S C R I T O R	A Ç Õ E S Espécie	Subscritas	Realizadas	-CR$- Subscrito	REALIZADO
01	Lubrificantes Cascão Indústria e Comércio Ltda., com sede na cidade de Brasília-DF, à IA/SUL, Quadra 02, nº 80, CGC/MF 0003a463/0001-42, contrato social arquivado na JCDF sob nº 1851, em 15-09-66, representada por seu sócio-gerente Laudenor de Sousa Limeira.	Ordinária	1.050.000	525.000	1.050.000,00	525.000,00
02	Auto Posto Cascão Ltda., com sede na cidade de Brasília-DF, à Av. W-1, SQS 306, PLL, CGC/MF 00000042/0001-22, contrato social arquivado na JCDF sob nº 41, em 22-11-61, representada por seu sócio-gerente Antônio José Matias de Sousa.	Preferencial	250.000	125.000	250.000,00	125.000,00
03	Cascol-Comércio de Derivados de Petróleo e Veículos Ltda., com sede na cidade de Brasília-DF, à PLLS 303, Blocos "A", CGC/MF 00306597/0001-88, contrato social arquivado na JCDF sob nº: 4230, em 09-09-71, representada por seu sócio-gerente Luiz Imbroisi Filho.	Preferencial	300.000	150.000	300.000,00	150.000,00
04	Conver-Combustíveis, Veículos e Representações Ltda., com sede na cidade de Brasília-DF, à PLLS 310, Blocos "A" e "B", CGC/MF 00038505/0001-45, contrato social arquivado na JCDF sob nº: 2039, em 15-06-67, representada por seu sócio-gerente Elson Cascão.	Preferencial	500.000	250.000	500.000,00	250.000,00

Brasília, 02 de junho de 1976.

Lubrificantes Cascão Indústria e Comércio Ltda. Conver-Combustíveis, Veículos e Representações Ltda Cascol-Comércio de Derivados de Petróleo e Veículos Ltda. Auto Posto Cascão Ltda.

DE ACORDO:

Antônio José Matias de Sousa Arinos Affonso Botelho Carlos Bravo Scistowicz Laudenor de Sousa Limeira

Elson Cascão Luiz Imbroisi Filho

«ATA DA REUNIAO DA DIRETORIA DE CASCAO S/A. — VEICULOS E MAQUINAS REALIZADA A 08 DE NOVEMBRO DE 1976.

Aos oito (08) de novembro de mil novecentos e setenta e seis (1976), às 8 horas, na sede da Sociedade, no IA/SUL, Quadra 2, n°. 40, nesta Capital, com a presença de todos os Diretores — Srs.: Antônio José Matias de Sousa, Arinos Affonso Botelho, Carlos Bravo Scistowicz, Elson Cascão, Laudenor de Sousa Limeira e Luiz Imbroisi Filho — realizou-se reunião da Diretoria de CASCAO S/A., — Veículos e Máquinas. Assumiu a Presidência o Diretor Arinos Affonso Botelho, convidando para secretariar os trabalhos o Sr. Luiz Imbroisi Filho. Abrindo a reunião o Sr. Presidente deu a palavra ao Diretor Carlos Bravo Scistowicz que propôs à Diretoria a abertura de uma filial da empresa no Setor PM/SUL, Trecho EPIA, Conjunto «G» nesta Capital, para melhor desenvolvimento dos negócios. Após discutida a matéria, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, sendo destacada do Capital Social a importância de Cr$ 1.000.000,00 (HUM MILHAO DE CRUZEIROS) para constituir o Capital da filial. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavra esta ata que vai assinada por todos os Diretores. — Brasília, 08 de novembro de 1976. aa) Arinos Affonso Botelho. Luiz Imbroisi Filho. Antônio José Matias de Sousa. Elson Cascão. Laudenor de Sousa Limeira. Carlos Bravo Scistowicz».

(Transcrita do livro de «ATAS DE REUNIOES DA DIRETORIA), n° 1, fl.8).

Brasília, 08 de novembro de 1976.

Luiz Imbroisi Filho
— Diretor —

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDAO

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número: 6649.

Brasília, 18 NOV 1976

WALDYR PEIXOTO
Secretário -Geral

(DAR, de 27.06.78 — Cr$ 5.600,00)

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas ao título "ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS".

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Processo Seletivo destinado à Transformação de Empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Turismo—DF, para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Grupo-Serviços Auxiliares, Código LT-SA, 400 do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal.

EDITAL N° 074/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 11, do Decreto n° 2373, de 24 de setembro de 1973 e o que dispõe o Art. 3 do Decreto n° 3866, de 14 de setembro de 1977, convoca os empregados optantes pela Clientela Geral, desde que satisfaça os requisitos do presente Edital para o Processo Seletivo destinado à transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Turismo-DF, para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código LT-SA-401, do Grupo- Serviços Auxiliares, estruturado pelo Decreto n° 2417 de 23 de outubro de 1973, com as alterações constantes do Decreto n° 3198, de 15 de março de 1975,

1. DO OBJETIVO

Realizar o Processo Seletivo destinado à transformação de empregos da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Turismo-DF, para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código LT-SA-401, do Grupo-Serviços Auxiliares, através de Teste de Desempenho, precedido de Treinamento Específico, para preenchimento dos empregos previstos na lotação da classe inicial da Categoria Funcional acima referida e destinados à clientela geral.

2. DA CLIENTELA

Poderão participar do Processo Seletivo os empregados optantes pela clientela geral, abaixo relacionados, ainda não incluídos no novo Plano de Classificação de Cargos como integrantes de clientela originária.

CLIENTELA GERAL

NOME DO EMPREGADO	MATRÍCULA
—Severino Nascimento de Figuereido	098
—Francisco de Sales Ferreira da Silva	490
—Vicente de Paula Rodrigues	494

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. - Os empregados acima referidos deverão comparecer ao IDR, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, no período de 27 a 29.06.78, no horário de 08 h 30 min às 11 h 30 min, a fim de se inscreverem para o Processo Seletivo.

3.2. - No ato da inscrição deverão os candidatos satisfazer às seguintes exigências:

3.2.1.-Apresentar:

a) Prova de Identidade Pessoal;
b) Prova de Identidade Funcional, através de: Carteira Funcional, Contracheque ou Declaração Funcional.

3.2.2. - Juntar.

a) Fotocópia, autenticada em Cartório, do Certificado de Conclusão do Ciclo Ginasial ou 1º grau (8.ª série).

3.3. - Conferidos os documentos a que se referem os subitens 3.2.1. e 3.2.2. será entregue ao candidato um Cartão de Identificação, no qual constará, obrigatoriamente, sua assinatura.

3.4.-O empregado não desejando submeter-se ao Treinamento, poderá participar do teste de Desempenho, devendo, contudo, assinar, obrigatoriamente, termo de Desistência do Treinamento, conforme modelo fornecido pelo IDR.

4. DO TREINAMENTO

4.1.-O Treinamento precederá ao Teste de Desempenho e será realizado no período de 30 de junho a 13 de julho, de 1978, no horário de 8h às 12h, abrangendo um total de 40 (quarenta) horas de atividades.

4.2. - Sistemática

4.2.1. - O curso terá caráter teórico-prático e as atividades serão desenvolvidas tendo em vista o desempenho das atribuições inerentes à Categoria Funcional a que concorre o candidato.

4.2.2. - No decorrer do Treinamento serão utilizados métodos de ensino que permitam a maior participação do treinando.

4.2.3.-O acompanhamento, avaliação e controle das atividades do Treinamento ficarão a cargo de um Coordenador, sob a supervisão da Chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal.

4.2.4. - As atividades de avaliação a que se refere o subitem anterior, contarão com o apoio técnico do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação.

5. DO CURRÍCULO

O Currículo do curso constará de:

DISCIPLINAS	CARGA-HORÁRIA
—Organização Administrativa Federal e do Distrito Federal	08 h
—Noções de Administração de Pessoal	08 h
—Noções de Administração de Material	08 h
—Noções de Administração Financeira e Orçamentária	08 h
—Comunicação e Expressão e Redação Oficial	08 h

6. DO TESTE DE DESEMPENHO

6.1. - Os candidatos serão submetidos a Teste de Desempenho, escrito, em caráter eliminatório, versando sobre o conteúdo programático do curso, que será realizado em local, data e horário a serem posteriormente divulgados.

6.2 - O Teste de Desempenho ficará a cargo de uma Comissão Examinadora, designada pelo Superintendente do IDR, sob a supervisão do Núcleo de Recrutamento e Seleção.

6.3. - Será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos ao Teste.

6.4 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização do teste 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munido de Cartão de Identificação e documento de identidade.

6.5. - Os candidatos terão vista do Teste de Desempenho em local, data e horário a serem posteriormente divulgados.

6.6. - O candidato não concordando com o resultado do seu teste poderá recorrer, através de requerimento dirigido ao Superintendente do IDR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da vista do mesmo.

6.7. - O candidato só terá direito a recurso se tiver comparecido à vista do Teste de Desempenho.

6.8. - O recurso deverá ser objetivamente fundamentado com indicação precisa das questões a serem objeto de revisão, sob pena de ser indeferido liminarmente.

6.9.-O resultado do Teste de Desempenho será divulgado pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal, e encaminhado ao Departamento de Turismo-DF, para efeito de classifiação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1.-A classificação dos candidatos habilitados será feita pelo Departamento de Turismo-DF, em ordem decrescente dos pontos obtidos no Teste de Desempenho.

7.2. - Em caso de empate serão adotados os critérios de desempate estabelecidos no parágrafo único do Art. 4º e no Art. 5º do Decreto nº 3866, de 14 de setembro de 1977.

7.3. - O resultado da classificação será divulgado pelo Departamento de Turismo-DF, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

7.4 - Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados para recorrerem ao Departamento de Turismo-DF, quanto à Classificação que lhes for atribuída.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1.-Todos os Avisos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2.-O não comparecimento do candidato ao Teste de Desempenho implicará na sua desistência à transformação para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código LT-SA-401, do Grupo-Serviços Auxiliares.

8.3. - A inscrição implicará no Conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

8.4. - Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 21 de junho de 1978

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

Homologo o presente Edital
Brasília, 22 de junho de 1978
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor do Departamento de Turismo-DF.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 075/78 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n.º 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do Curso de Aperfeiçoamento em Datilografia para os Servidores da Procuradoria Geral.

1. DOS OBJETIVOS

Possibilitar ao treinando oportunidade de:

1.1 Melhoria das relações interpessoais.

1.2 Revisão dos conhecimentos datilográficos.

1.3 Atualização das técnicas datilográficas adotadas na correspondência Oficial.

1.4 Atualização em Comunicação, Expressão e Redação Oficial.

2. DA CLIENTELA

O presente curso destina-se a servidores da PROCURADORIA GERAL, indicados ex-officio pelo Titular do Órgão.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Os servidores indicados pela Procuradoria Geral serão selecionados, através de um pré-teste de datilografia.

3.2 Serão homologadas as inscrições dos 15 (quinze) servidores que atingirem o mínimo de 60 (sessenta) toques corretos por minuto no pré-teste.

4. DO TREINAMENTO

4.1 As aulas terão caráter teórico-prático com duração de 04 (quatro) horas-aula, abrangendo um total de 120 (cento e vinte) horas de atividades, sendo ministradas por instrutores selecionados por este Instituto.

4.2 O acompanhamento, a avaliação e o controle das atividades do curso ficarão a cargo de um coordenador, indicado pela Chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR.

4.3 As atividades de avaliação, a que se refere o item anterior, contarão com apoio técnico do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação do IDR.

5. DO CURRÍCULO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIO
-Relações Humanas	10 h/a
-Comunicação, Expressão e Redação Oficial	30 h/a
-Datilografia	80 h/a

6. DA FREQUÊNCIA

6.1 Será exigido do treinando um mínimo de 80% de frequência às aulas em cada disciplina.

6.2 Não haverá abono de faltas.

7. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL

O curso será realizado na sede deste Instituto no período de 03/07/78 a 11/08/78, das 08 h às 12 h.

8. DO TESTE DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

8.1 Ao final de cada disciplina, os treinandos serão submetidos a teste de Verificação de Aprendizagem.

8.2 Os resultados do teste de Verificação serão atribuidos, utilizando-se dos seguintes conceitos:

RE - Rendimento Excelente	90 a 100%
RS — Rendimento Superior à Média	80 a 89 %
RM - Rendimento Médio	60 a 79 %
RS - Sem Rendimento Médio	Até 59 %

8.3 Para ser habilitado o treinando deverá obter em cada disciplina menção igual ou superior a RM.

8.4 Não será atribuida menção para a disciplina Relações Humanas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Todos os avisos referentes ao curso serão divulgados por meio do Diário Oficial do Distrito Federal.

9.2 O IDR providenciará expedição de certificados de aproveitamento aos participantes que satisfizerem a todas as exigências do presente Edital.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 23 de junho de 1978

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO

Encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, 1°, andar do Edifício sede DETRAN, SAIN-Lote "A", no período de 8:30 ás 11:30h e das 14:30 ás 17:30h, o Edital de Tomada de Preços n° 018/78-CPL objetivando a aquisição de composto refletivo para demarcação de asfalto, a fim de suprir as necessidades da Gerência de Engenharia deste Departamento de Trânsito.

ABERTURA: 10/07/78 ás 16:00 horas.

Brasília-DF, 23 de junho de 1978

RAIMUNDO ORLANDO PINTO COHEN

Presidente da C.P.L.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

Faço Público, de Ordem do Exm.° Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal sediada no Edifício Brasília, 16.° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 06 de JULHO de 1978 (Quinta-feira) às 15;00 horas ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário n° 133/76 e RV 23/77
Recorrente: Galeria Cairo Cia Ltda. e Abdulhak Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Cons. Newton Egydio Rossi

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 22, de Junho de 1978

ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, instituída pela Portaria n° 002, de 06 de março de 1978, da Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de julho de 1978; ás 09:00 horas, na sala n° 907, no 9° andar do Edifício das Pioneiras Sociais-SHS, nesta Capital, Tomada de Preços para a construção de 08(oito) prédios destinados às Sedes das Inspetorias de Saúde do Departamento de Fiscalização da Saúde, nas cidades satélites de Brasília-DF, por regime de empreitada global, em conformidade com o Edital n° 002/78-SES afixado no saguão da Secretaria de Saúde.

Maiores esclarecimentos poderão ser prestados no mesmo endereço, bem como o fornecimento do referido Edital, no horário de 8:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 21 de junho de 1978

EUCLIDES MOREIRA DE SOUZA
Presidente

(Dias 27, 28 e 29)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, 1° andar do Edifício DETRAN, SAIN-Lbte "A", no período de 8:30 às 11:30 e das 14:30 ás 17:30, o Edital de Tomada de Preços n° 017/78-CPL, objetivando a aquisição de cabos condutores, para suprir às necessidades da Gerência de Engenharia deste Departamento de Trânsito.

ABERTURA: 10/07/78 ás 10:00 horas.

Brasília-DF, 23 de junho de 1978
RAIMUNDO ORLANDO PINTO COHEN
Presidente da C.P.L.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL N°. 11/78-D.R.T.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, do Departamento da Receita/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei n°. 4.191/62, sem que se localizasse a firma ALFREDO ALVES BRAGA, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), caracterizando-se, desta forma, desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n°. 25548 de 04 de maio de 1978, assim caracterizado: "Aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 1978, na Seção Técnica Tributária da DRT, onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que a firma ALFREDO ALVES BRAGA, inscrição n°. 070580871, estabelecida na CSC 06, lote 04, loja 02 — Taguatinga, com negócio de Mercearia, armarinho e açougue, infringiu o disposto nos artigos 18, item I e 20 item I do Anexo I a que se refere o artigo 2°. do Decreto n°. 1697/71 e artigo 16, item I Alínea "a" do Regulamento aprovado pelo Decreto n°. 1697/71 , pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de emitir documentos fiscais nas saídas de mercadorias no valor tributável de Cr$ 71.331,28 (setenta e um mil, trezentos e trinta e um cruzeiros e vinte e oito centavos) e consequentemente, deixou de recolher o ICM no valor de Cr$ 9.986,37 (nove mil, novecentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta e sete centavos), sujeito às penalidades pertinentes. Deixou de recolher o ICM lançado no valor de Cr$ 6.829,99 (seis mil, oitocentos e vinte e nove cruzeiros e noventa e nove centavos), também sujeito às penalidades pertinentes. Tudo conforme demonstrativo anexo que passa a fazer parte integrante do presente Auto".

Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Distrito Federal, 04 de maio de 1978.
BENEDITO FRANCISCO DE ANDRADE — Fiscal de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei n°. 4191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para julgamento.

Distrito Federal, 12 de junho de 1978

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES
Diretor-DRT

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL N° 12/78-D.R.T.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, do Departamento da Receita/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei n°. 4.191/62, sem que se localizasse a firma EVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal) caracterizando-se, desta forma, desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 34667 de 08 de junho de 1978, assim caracterizado: "Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 1978, na Divisão da Receita de Taguatinga onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que a firma EVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrição n° 070557284, estabelecida na QI 08, Conj. "A", loja 22-Guará I-DF, com negócio de Comércio e Representações, infrigiu o disposto no artigo 16 , item I do Regulamento baixado pelo Decreto n°. 1697 de 27 de maio de 1971, com a nova redação dada pelo Decreto n°. 2.185 de 30.01.73, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ICM líquido de Cr$ 4.084,00 (quatro mil e oitenta e quatro cruzeiros), lançado nos Livros Fiscais, nos exercícios de 1975 e 1976, conforme demonstrativos integrantes do presente auto".

Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 04(quatro) vias, assinado por mim autuante. Distrito Federal, 14 de junho de 1978. GERALDA PORTILHO BRANDÃO CYRINO-Fiscal de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252, da Lei n° 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para julgamento.

Distrito Federal, 14 de junho de 1978
FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES
Diretor-DRT

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 4,00